



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 148

Brasília - DF, quarta-feira, 5 de agosto de 2015



SEÇÃO



### Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Judiciário.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	167
Ministério da Cultura.....	168
Ministério da Defesa.....	169
Ministério da Educação.....	171
Ministério da Fazenda.....	175
Ministério da Justiça.....	182
Ministério da Previdência Social.....	193
Ministério da Saúde.....	193
Ministério das Cidades.....	201
Ministério das Comunicações.....	201
Ministério das Relações Exteriores.....	211
Ministério de Minas e Energia.....	215
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	222
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	223
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	225
Ministério do Esporte.....	226
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	284
Ministério do Trabalho e Emprego.....	285
Ministério dos Transportes.....	291
Conselho Nacional do Ministério Público.....	291
Ministério Público da União.....	300
Poder Judiciário.....	303
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	304

### Atos do Poder Judiciário

#### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

##### PLENÁRIO

##### DECISÕES

##### Ação Direta de Inconstitucionalidade e

##### Ação Declaratória de Constitucionalidade

(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

##### Julgamentos

#### ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 2.314 (1)

ORIGEM : ADI - 84740 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
 PROCED. : RIO DE JANEIRO  
 RELATOR : MIN. JOAQUIM BARBOSA

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

REDATOR DO ACÓRDÃO : MIN. MARCO AURÉLIO  
 RISTF : GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 REQTE.(S) : PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PROC.(A/S)(ES) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 INTDO.(A/S) : SENHOR MINISTRO NELSON JOBIM

**Decisão:** Após o voto do Senhor Ministro Joaquim Barbosa, Relator, julgando procedente a ação para declarar a inconstitucionalidade do inciso X do parágrafo único do artigo 118 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, no que foi acompanhado pelos votos dos Senhores Ministros Eros Grau, Gilmar Mendes, Ellen Gracie e Carlos Velloso, e dos votos dos Senhores Ministros Carlos Britto, Cezar Peluso, Marco Aurélio e Celso de Mello, julgando-a improcedente, pediu vista dos autos o Senhor Ministro Sepúlveda Pertence. Falaram, pela requerente, o Dr. Sérgio Pyrrho, Procurador do Estado e, pela requerida, o Dr. Rodrigo Lopes. Presidência do Senhor Ministro Nelson Jobim. Plenário, 16.02.2005.

**Decisão:** Após o voto do Senhor Ministro Menezes Direito, julgando improcedente a ação direta, pediu vista dos autos o Senhor Ministro Eros Grau. Ausente, justificadamente, porque em representação do Tribunal no exterior, o Senhor Ministro Gilmar Mendes. Presidência do Senhor Ministro Cezar Peluso (Vice-Presidente). Plenário, 29.10.2008.

**Decisão:** O Tribunal, por maioria, julgou improcedente a ação direta, vencidos os Ministros Joaquim Barbosa (Relator), Eros Grau, Gilmar Mendes, Ellen Gracie e Carlos Velloso, que a julgavam procedente. Redigirá o acórdão o Ministro Marco Aurélio. Não votaram os Ministros Edson Fachin, Roberto Barroso, Teori Zavascki, Rosa Weber, Luiz Fux, Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski, por sucederem, respectivamente, aos Ministros Joaquim Barbosa, Carlos Britto, Cezar Peluso, Ellen Gracie, Eros Grau, Menezes Direito e Carlos Velloso. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 17.06.2015.

#### ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.433 (2)

ORIGEM : ADI - 4433 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
 PROCED. : SANTA CATARINA  
 RELATORA : MIN. ROSA WEBER  
 REQTE.(S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ASIPESEC  
 AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**Decisão:** O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto da Relatora, julgou procedente o pedido formulado na ação direta para declarar a inconstitucionalidade do art. 3º da Lei nº 15.215/2010, de Santa Catarina. Ausentes, neste julgamento, os Ministros Celso de Mello e Dias Toffoli. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 18.06.2015.

Secretaria Judiciária  
 JOÃO BOSCO MARCIAL DE CASTRO  
 Secretário

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 8.497, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

Regulamenta a formação do Cadastro Nacional de Especialistas de que tratam o § 4º e § 5º do art. 1º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e o art. 35 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 4º e § 5º, da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e no art. 35 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013,

#### DECRETA :

Art. 1º Este Decreto regulamenta a formação do Cadastro Nacional de Especialistas de que tratam o § 4º e § 5º do art. 1º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e o art. 35 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

Art. 2º O Cadastro Nacional de Especialistas subsidiará o Ministério da Saúde na parametrização de ações de saúde pública e de formação em saúde, por meio do dimensionamento do número de médicos, sua especialização, sua área de atuação e sua distribuição no território nacional.

Art. 3º O Cadastro Nacional de Especialistas constituirá a base de informação pública oficial na qual serão integradas as informações referentes à formação médica especializada, incluídas as certificações de especialistas caracterizadas ou não como residência médica.

Parágrafo único. Ato do Ministério da Saúde definirá quais informações farão parte do Cadastro Nacional de Especialistas.

Art. 4º O Ministério da Saúde e o Ministério da Educação adotarão o Cadastro Nacional de Especialistas como fonte de informação para a formulação das políticas públicas de saúde destinadas a:

I - subsidiar o planejamento, a regulação e a formação de recursos humanos da área médica no Sistema Único de Saúde - SUS e na saúde suplementar;

II - dimensionar o número de médicos, sua especialização, sua área de atuação e sua distribuição em todo o território nacional, de forma a garantir o acesso ao atendimento médico da população brasileira de acordo com as necessidades do SUS;

III - estabelecer as prioridades de abertura e de ampliação de vagas de formação de médicos e especialistas no País;

IV - conceder estímulos à formação de especialistas para atuação nas políticas públicas de saúde do País e na organização e no funcionamento do SUS;

V - garantir à população o direito à informação sobre a modalidade de especialização do conjunto de profissionais da área médica em exercício no País;





Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos  
Contém: Violência e Linguagem Imprópria  
Processo: 08000.022088/2015-17  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: ÍDOLO (Brasil - 2015)  
Produtor(es): Ricardo Macedo  
Diretor(es): Ricardo Calvet  
Distribuidor(es): NOSSA DISTRIBUIDORA DE CONTEÚDO AUDIO VISUA LTDA / REMAKE FILMES LTDA.  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Documentário  
Tipo de Análise: Link Internet  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08000.022091/2015-31  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: BATMAN VS. SUPERMAN - A ORIGEM DA JUSTIÇA - TRAILER F3 (BATMAN VS. SUPERMAN - DAWN OF JUSTICE, Estados Unidos da América - 2015)  
Produtor(es): Wesley Coller  
Diretor(es): Zack Snyder  
Distribuidor(es): Warner Bros. (South), Inc.  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos  
Gênero: Ação  
Tipo de Análise: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos  
Contém: Violência  
Processo: 08000.022154/2015-59  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: A ACUSADA (ACCUSED (LUCIA DE B.), Holanda / Suécia - 2014)  
Produtor(es): Reiner Selen  
Diretor(es): Paula Van Der Oest  
Distribuidor(es): Cannes Produções S/A  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Drama  
Tipo de Análise: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos  
Contém: Violência  
Processo: 08000.022319/2015-92  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: O MENTIROSO (Brasil - 1987)  
Produtor(es): M Schmiedt Produções Ltda  
Diretor(es): Werner Schüpenmann  
Distribuidor(es): ARCO IRIS  
Classificação Pretendida: Não Informado  
Gênero: Comédia  
Tipo de Análise: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
Contém: Violência, Conteúdo Sexual e Linguagem Imprópria  
Processo: 08017.000747/2015-85  
Requerente: M. SCHMIEDT PRODUÇÕES LTDA.

Filme: HIPÓTESES PARA O AMOR E A VERDADE (Brasil - 2014)  
Produtor(es): Daniel Gaggini  
Diretor(es): Rodolfo Gracia Vázquez  
Distribuidor(es): Raiz Distribuidora  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezesseis anos  
Gênero: Não Informado  
Tipo de Análise: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezoito anos  
Contém: Drogas, Violência e Sexo  
Processo: 08017.000804/2015-26  
Requerente: RAZI DISTRIBUIDORA AUDIOVISUAL LTDA. - ME

Filme: JIMMY'S HALL (Reino Unido - 2014)  
Produtor(es): Sixteen Films  
Diretor(es): Ken Loach  
Distribuidor(es): IMOVISSION  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos  
Gênero: Drama  
Tipo de Análise: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos  
Contém: Violência e Drogas Lícitas  
Processo: 08017.000873/2015-30  
Requerente: IMOVISSION - TAG CULTURAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

Trailer: DIOR E EU (DIOR AND I, França - 2014)  
Produtor(es): CIM Productions  
Diretor(es): Frédéric Tcheng  
Distribuidor(es): IMOVISSION  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Documentário  
Tipo de Análise: Link Internet  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08017.000878/2015-62  
Requerente: IMOVISSION - TAG CULTURAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

Trailer: JIMMY'S HALL (Reino Unido - 2014)  
Produtor(es): Sixteen Films  
Diretor(es): Ken Loach  
Distribuidor(es): IMOVISSION  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Drama  
Tipo de Análise: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos  
Contém: Violência  
Processo: 08017.000879/2015-15  
Requerente: IMOVISSION - TAG CULTURAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

Trailer: LAS INSOLADAS (Argentina - 2014)  
Produtor(es): Rizoma Films  
Diretor(es): Gustavo Taretto  
Distribuidor(es): IMOVISSION  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Comédia  
Tipo de Análise: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos  
Contém: Conteúdo Sexual  
Processo: 08017.000880/2015-31  
Requerente: IMOVISSION - TAG CULTURAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

Trailer: O ÚLTIMO CINE DRIVE-IN (Brasil - 2014)  
Produtor(es): Iberê Carvalho  
Diretor(es): Iberê Carvalho  
Distribuidor(es): Vitrine Filmes Ltda.  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Drama  
Tipo de Análise: Link Internet  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08000.022087/2015-72  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: LONGE DESTA INSENSATO MUNDO (EXTRAS) (FAR FROM THE MADDING CROWD, Estados Unidos da América / Reino Unido - 2015)  
Produtor(es): Andrew Macdonald/Allon Reich  
Diretor(es): Thomas Vinterberg  
Distribuidor(es): FOX SONY PICTURES HOME ENTERTAINMENT DO BRASIL LTDA.  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos  
Gênero: Drama  
Tipo de Análise: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos  
Contém: Violência e Conteúdo Sexual  
Processo: 08000.021085/2015-66  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

## Ministério da Previdência Social

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 352, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 25 da Portaria nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º Estabelecer que, para o mês de julho de 2015, o valor médio da renda mensal do total de benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS é de R\$ 1.002,91 (um mil e dois Reais e noventa e um centavos).

Art. 2º O INSS e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GABAS

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DIRETORIA DE ANÁLISE TÉCNICA

#### PORTARIAS DE 4 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 301824/79, sob comando nº 385145344 e juntada nº 401205696, resolve:

Nº 414 - Art. 1º Aprovar a formalização do Convênio de Adesão celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, o BNDES Participações S.A. - BNDESPAR e a Agência Especial de Financiamento Industrial - Finame, na condição de patrocinadores do Plano Básico de Benefícios - CNPB 1979.0015-29, e a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 30000.011627/79, sob comando nº 396568279 e juntada nº 401043034, resolve:

Nº 415 - Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre o Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado do Rio Grande do Sul - SINTEC/RS, na condição de instituidor do Plano de Benefícios Família Previdência - CNPB nº 2010.0042-56, e a Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

## Ministério da Saúde

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.124, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

Institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

OS MINISTROS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhes confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria Interministerial nº 10/MEC/MS, de 20 de agosto de 2014, que institui a Comissão Executiva dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde e o Comitê Nacional dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde;

Considerando a Portaria Interministerial nº 285/MS/MEC, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE);

Considerando a Resolução nº 3/CNE/CES, de 20 de junho de 2014, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e dá outras providências; e

Considerando a necessidade de se instituir as diretrizes voltadas à celebração dos compromissos das instituições de ensino, programas de residência em saúde e gestões municipais e estaduais de saúde para o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem e formação no âmbito do SUS, especialmente nos serviços previstos por meio da Política Nacional de Atenção Básica em vigência, resolvem:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam instituídas as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

#### CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E CONTEÚDO

Art. 2º O COAPES tem como objetivos:

I - garantir o acesso a todos os estabelecimentos de saúde sob a responsabilidade do gestor da área de saúde como cenário de práticas para a formação no âmbito da graduação e da residência em saúde; e

II - estabelecer atribuições das partes relacionadas ao funcionamento da integração ensino-serviço-comunidade.

Art. 3º O COAPES observará aos seguintes princípios:

I - formação de profissionais de saúde em consonância aos princípios e diretrizes do SUS e tendo como eixo a abordagem integral do processo de saúde-doença;

II - respeito à diversidade humana, à autonomia dos cidadãos e à atuação baseada em princípios éticos, destacando-se o compromisso com a segurança do paciente, tanto em intervenções diretas quanto em riscos indiretos advindos da inserção dos estudantes no cenário de prática;

III - compromisso das instituições de ensino e gestões municipais, estaduais e federal do SUS com o desenvolvimento de atividades educacionais e de atenção à saúde integral;



Art. 2º Os recursos financeiros para a execução do disposto nesta Portaria são oriundos do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar os seguintes Programas de Trabalho:

I - 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade; e

II - 10.302.2015.20R4 - Apoio à Implementação da Rede Cegonha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

#### PORTARIA Nº 707, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

Habilita estabelecimento de Saúde como Referência Hospitalar na Atenção à Saúde em Gestão de Alto Risco Tipo 2.

A Secretária de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições; Considerando a Portaria nº 1.020/GM/MS, de 29 de maio de 2013, que, em conformidade com a Rede Cegonha, institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestão de Alto Risco; define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Gestão de Alto Risco; define os critérios para a implantação e habilitação da Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP);

Considerando a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, a Rede Cegonha;

Considerando a Portaria nº 930/GM/MS, de 10 de maio de 2012, que define os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidades Neonatais;

Considerando a Portaria nº 889/SAS/MS, de 08 de agosto de 2013, que inclui habilitações na Tabela de Habilitações do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e inclui incentivos na Tabela de Incentivos Redes no SCNES;

Considerando o Plano de Ação Regional da Rede Cegonha do respectivo Estado, aprovado pela Deliberação da CIB/SC nº 314, de 02/05/2005, Deliberação CIB/SC nº 400, de 25/09/2014, e pela Portaria nº 3.030/GM/MS, de 11 de dezembro de 2013; e

Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar - CGHOSP/DAHU/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estabelecimento de Saúde a seguir descrito como Referência Hospitalar na Atenção à Saúde em Gestão de Alto Risco Tipo 2 (Cod. Habilitação 14.14):

Estado de Santa Catarina:

Município	Rio do Sul / SC
Estabelecimento de Saúde	Hospital Regional Alto Vale - Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí
CNES	2568713
Nível de Referência	Tipo 2
Código da Habilitação	14.14

Parágrafo único. O Estabelecimento de Saúde poderá ser submetido à avaliação, por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde - SAS/MS e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos nas mencionadas Portarias, poderá ter suspensos os efeitos de sua habilitação.

Art. 2º Os recursos financeiros para a execução do disposto nesta Portaria são oriundos do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar os seguintes Programas de Trabalho:

I - 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade; e

II - 10.302.2015.20R4 - Apoio à Implementação da Rede Cegonha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

### SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 180, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 21, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 5º do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e do art. 11, § 1º, da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica cancelado o registro único para o exercício da medicina do médico intercambista desligado do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉIDER AURÉLIO PINTO

ANEXO

Nome	RNE/RG	RMS	Processo/SIPAR
LARITZA MELIAN MARTINEZ	G0071520	2100608	25000.073895/2014-36

#### PORTARIA Nº 181, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

Altera o Anexo da Portaria nº 136, de 29 de junho de 2015, que divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55 do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 136, de 29 de junho de 2015, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉIDER AURÉLIO PINTO

ANEXO

PROCESSO	MÉDICO	RMS	UF	MUNICÍPIO
25000.080427/2015-07	CINTIA DE JESUS CORDEIRO	2300783	CE	PEDRA BRANCA
25000.080820/2015-92	ESTER FERREIRA DE SOUZA	1500618	PA	AUGUSTO CORRÊA
25000.080969/2015-71	GLENER LINCOLN SOUZA RAMALHO	3101162	MG	JUATUBA
25000.081645/2015-51	LORENZO ALVES FERRAZ	3200319	ES	SÃO MATEUS
25000.081737/2015-31	MARCIO VICTOR VIANA SANTOS	2700197	AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 182, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 21, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 5º do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e do art. 11, § 1º, da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica cancelado o registro único para o exercício da medicina do médico intercambista desligado do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉIDER AURÉLIO PINTO

ANEXO

Nome	RNE/RG	RMS	Processo/SIPAR
JACQUELINE VALIDO RODRIGUEZ	V944002B	2100011	25000.187987/2013-11

## Ministério das Cidades

### SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

#### PORTARIA Nº 101, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e

Considerando a edição da Lei nº 13.154, de 30 de julho de 2015;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 80000.020526/2015-30, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo IV - Tabela de Enquadramentos da Portaria DENATRAN nº 59, de 25 de outubro de 2007, para acrescentar código de infração específico para a conduta prevista no art. 184, III, do CTB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI

ANEXO

Altera o anexo IV da Portaria Denatran nº 59/2007

Código da Infração	Desdob.	Descrição da Infração	Amparo Legal (CTB)	Infrator	Gravidade	Órgão Competente
758-7	0	na faixa ou via de trânsito exclusivo, regulamentada com circulação destinada aos veículos de transporte público coletivo de passageiros, salvo casos de força maior e com autorização do poder público competente;	Art.184 Inciso III	Condutor	Gravíssima	MUNICIPAL/RODOV

## Ministério das Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 2.437, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.019718/2007-11, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 13 de julho de 2007, a concessão outorgada à RÁDIO CULTURA DE NAVIRAÍ LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de

radiodifusão sonora em onda média, no município de Naviraí, estado do Mato Grosso do Sul, serviço esse outorgado por meio do Decreto n. 79.760, de 31 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial da União de 01 de junho de 1977.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.455, DE 10 DE JUNHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º inciso II, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53000.021672/2008-81, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 4 de novembro de 2008, a concessão outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DE MARINGÁ, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Mandaguaiçu, estado do Paraná, serviço esse outorgado originariamente à Rádio Colméia de Mandaguaiçu Ltda., pelo Decreto n.º 96.754, de 22 de setembro de 1988 e transferida por meio do decreto de 25 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2000.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.488, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º inciso II, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53000.029611/2007-81, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 25 de agosto de 2007, a concessão outorgada à RADIO VALE DO TAQUARI LTDA. - ME, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Coxim, estado de Mato Grosso do Sul, serviço esse outorgado por meio do Decreto n.º 79.841, de 22 de junho de 1977, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de junho de 1977.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.529, DE 29 DE JUNHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º inciso II, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53000.038912/2009-67, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 19 de novembro de 2009, a concessão outorgada à RÁDIO EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO CLARO LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Rio Claro, estado de São Paulo, serviço esse outorgado originariamente à Rádio Educação e Cultura de Rio Claro S/A, pela Portaria n.º 530, de 1º de setembro de 1969, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 1969, autorizada a mudar o seu tipo societário para o atual, conforme os termos da Portaria n.º 1345, de 20 de agosto de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1979.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.530, DE 29 DE JUNHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º inciso II, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53000.019584/2007-38, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 5 de julho de 2007, a concessão outorgada à RADIO PRINCESA DA SERRA LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Itabaiana, estado de Sergipe, serviço esse outorgado por meio do Decreto n.º 79.759, de 31 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial da União de 01 de junho de 1977.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.544, DE 29 DE JUNHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º inciso II, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53650.001793/1997-29 (anexado ao de n.º 53000.043604/2007-91), resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 8 de novembro de 2007, a concessão outorgada à RADIO MACICO DE BATURITÉ LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Baturité, estado do Ceará, serviço esse outorgado por meio do Decreto n.º 79.986, de 19 de julho de 1977, publicado no Diário Oficial da União em 21 de julho de 1977.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.761, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53000.007693/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde, com sede à Rua Gregório Martins Pereira, s/nº, centro, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.781, DE 8 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º inciso II, do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53000.065542/2010-74, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de maio de 2011, a concessão outorgada à RÁDIO MONTES BELOS DE SEARA LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Seara, estado de Santa Catarina, serviço esse outorgado por meio do Decreto n.º 98.328, de 24 de outubro de 1989, publicado no Diário Oficial da União do dia 25 de outubro de 1989.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.785, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos n.º 53740.000433/1999 e n.º 53000.041134/2011, resolve:

Art. 1º Renovar, por dez anos, a partir de 17 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Santa Cruz de Monte Castelo, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no município de Santa Cruz de Monte Castelo, estado do Paraná.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga está sendo renovada por esta Portaria, reger-se-á pela Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.786, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53000.002984/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária Alto Figueira, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, no Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.787, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos n.º 53730.000613/1998 e n.º 53000.056240/2011, resolve:

Art. 1º Renovar, por dez anos, a partir de 11 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária São Miguel - ACOSAMI, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no município de Tavares, estado da Paraíba.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga está sendo renovada por esta Portaria, reger-se-á pela Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.818, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos n.º 53000.028014/2012-04 e n.º 53830.001848/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13/06/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SALES OLIVEIRA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sales Oliveira/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.820, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046274/2013-34 e nº 53830.001731/1998-52, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06/08/2013, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO EDUCATIVA JOÃO PAULO II, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pirassununga / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.821, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007687/2014-84 e nº 53710.000801/1998-94, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FREI ODORICO VIRGA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Fronteira/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.826, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.016325/2014-84 e nº 53790.001387/1998-15, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03/02/2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HARMONIA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sapiranga / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.827, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.014022/2013-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇAENSE DE APOIO CULTURAL, com sede no Loteamento Rio Jiquiriçá, nº 1265 - Centro, na localidade de Jiquiriçá/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.828, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.034008/2013-69 e nº 53103.000168/2001, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE IATI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Iati/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.831, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.050613-2011-15, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE BARBACENA - ARCOCEBAR, com sede à Praça dos Andradas, nº 130, apto. 403, Bairro Centro, na localidade de Barbacena/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.834, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.055786/2012-19, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE NOVA FÁTIMA, com sede à Rua Gildásio de Souza, s/nº, Centro no Município de Nova Fátima, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.837, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.068677/2013-34 e nº 53650.002495/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Redenção/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.838, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.036435/2013-81 e nº 53710.000707/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL EDUCATIVA E ARTÍSTICA DE BRUMADINHO - ACRCEAB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Brumadinho/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.840, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001677/1998 e nº 53000.068456/2013-66, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de novembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PERIPERI E ADJACÊNCIAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caetitê/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.895, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.054050/2012-15, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE RIANÁPOLIS, com sede Rua Idelbrando Gomes Machado, S/N, Bairro Vila Redenção, na localidade de Rianápolis / GO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.945, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046061/2013-11 e nº 53710.000781/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31/07/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO BELAVISTENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Sebastião da Bela Vista / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.947, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.053176/2013-53 e nº 53710.001163/2000, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIODIFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sabará/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.948, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.034808/2013-80 e nº 53830.001909/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31/07/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL CIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de General Salgado/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.949, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53660.000089/1999 e nº 53000.004800/2014-70, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de julho de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barra de São Francisco /ES.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.951, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046516/2011-28 e nº 53710.000795/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12/09/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Oliveira/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.952, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.045554/2013-25 e nº 53830.001802/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Joanópolis/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.954, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.068058/2013-40 e nº 53730.000574/1998, resolve:

Art. 1º Renovar, por dez anos, a partir de 21 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TANCREDO NEVES para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cajazeiras/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.955, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000529/1998 e nº 53000.056251/2011-76, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DE CARMO DO RIO VERDE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Carmo do Rio Verde/GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.956, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.000298/2013-47 e nº 53710.000841/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREIENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Recreio/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.957, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.041679/2013-86 e nº 53790.001037/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITÓRIA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Leopoldo/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.958, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.019532/2013-18 e 53710.000852/1998-25 resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varginha/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.959, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.001741/1998 e nº 53000.016329/2013-81, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DOS BAIRROS DE PARAMBU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Parambu/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.960, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001164/1998 e nº 53000.015610/2013-05, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IGAPORÁ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Igaporá/BA.



Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.961, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001305/1998 e nº 53000.057294/2012-50, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE INHAMBUEPE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Inhambupe/BA..

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.967, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070769/2013-84 e nº 53650.002328/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PARA O PROGRESSO DE ITAREMA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de ITAREMA/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.968, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.001981/1998 e nº 53000.070758/2013-02, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de novembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O PROGRESSO DE VÁRZEA ALEGRE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Várzea Alegre /CE. Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.969, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53600.000073/1998 e nº 53000.071620/2013-12, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES-COHAB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tarauacá/AC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.973, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058110/2011-98 e nº 53710.000745/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27/09/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERTENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Liberdade/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.974, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.001781/1998 e nº 53000.056644/2011-80, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09 de novembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BATURITEENSE DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Baturité / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.975, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070495/2013-23 e nº 53820.000560/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05/06/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO PAZ SERRANA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Lages/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.977, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.065326/2013-71 e nº 53790.000548/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNIDADE F.M. NOVO TEMPO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.978, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.017967/2013-10 e nº 53710.000942/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30/07/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santos Dumont / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.979, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058945/2013-18 e nº 53103.000100/1999-76, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FM COMUNITÁRIA DE TRACUNHAÉM-PE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tracunhaém / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.980, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.028473/2013-61 e nº 53640.000961/1998-78, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA NOVA ESPERANÇA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cipó / BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 2.981, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000051/1999 e nº 53000.069868/2013-13, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 02 de dezembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA VOZ DA PROMISSÃO MEGA FM DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Divinópolis de Goiás/GO.



Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.983, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.002218/1998 e nº 53000.048732/2013-70, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE CHAVAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Chaval/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.988, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001442/1998 e nº 53000.056648/2012-49, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE EUCLIDES DA CUNHA?, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Euclides da Cunha/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.989, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53680.000848/1998 e nº 53000.016224/2012-41, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de março de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO CIDADE FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Fortaleza dos Nogueiras / MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.990, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001203/1998 e nº 53000.015611/2013-41, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITARANTIENSE NOVA ESPERANÇA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itarantim/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.991, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.041617/2013-74 e nº 53710.001144/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31/07/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE TOCANTINS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tocantins/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.992, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007034/2013-14 e nº 53700.001627/1998-25, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22/11/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE ROCHEDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Rochedo / MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 2.993, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.018934/2013-97 e nº 53700.001385/1998-98, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05/06/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INOCENCIEN-CE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Inocência / MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 3.147, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002483/2003-02, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE LAJEADO-RCL, com sede à Rua Leopoldo Schonhorst Nº 157 - Bairro Jardim do Cedro, na localidade de Lajeado / RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 3.149, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001033/1998 e nº 53000.056254/2011-18, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de março de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DA BARRA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade da Barra/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 3.422, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.045645/2013-61, nº 53000.040555/2013-83 e nº 53690.001186/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIO TROPICAL FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Vera/MT.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 3.423, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.038653/2013-51 e nº 53740.001155/1998-34, resolve:

Art. 1º Renovar, por dez anos, a partir de 07 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ACADEMIA CULTURAL DE SANTA HELENA - ACULT, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santa Helena/PR.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga está sendo renovada por esta Portaria, reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 3.424, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057216/2011-74 e nº 53820.000633/1998, resolve:



Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/05/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLUBE DO MACHADINHO DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Lauro Muller / SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.426, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.029284/2013-13 e 53790.001086/1998-19, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 30/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL TRÊS MÁRTIRES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Jaboticaba, estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.427, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046522/2013-47 e nº 53830.002368/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA DINÂMICA DA CIDADE DE LARANJAL PAULISTA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Laranjal Paulista/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.428, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.015435/2013-48 e nº 53103.000586/1998-99, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO CARUARU FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Caruaru / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.429, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001258/1998 e nº 53000.023452/2013-59, resolve:

Art. 1o Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de maio de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAPA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Amélia Rodrigues/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.430, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007050/2013-15 e nº 53830.002873/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 14/11/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BALSAMO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Balsamo/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.433, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056211/2011-24 e nº 53730.000532/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06/09/2011, a autorização outorgada à RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mari/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.434, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.053961/2012-25 resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ANGLO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL DE ANGICO - AADACESA, com sede à Avenida Tocantins, nº 618, Bairro centro, na localidade de Angico/ TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de liberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.437, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.013635/2010-13, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA, com sede à Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 277, bairro: Cidade Alta, na localidade de Jaguariáiva / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de liberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**PORTARIA Nº 3.444, DE 30 DE JULHO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.037499/2011-38, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE PIRES FERREIRA, com sede à Rua Domingos Matos, s/nº, centro, na cidade de Pires Ferreira, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de liberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**RETIFICAÇÃO**

No Anexo do Despacho nº 750/2015/SEI-MC, de 03 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 02 de julho de 2015, Seção 1, Página 36, que trata de adjudicação de objeto à TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA, onde se lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	53000.057751/2012	Inabilitada	Documentação incompleta	-	-
--------------------------------------------------	-------------------	-------------	-------------------------	---	---

...",  
leia-se:  
"...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	53000.057751/2012	Inabilitada	Documentação incompleta	-	-
--------------------------------------------------	-------------------	-------------	-------------------------	---	---

...".

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE  
DE OBRIGAÇÕES

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

O Superintendente de Controle de Obrigações da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), no uso de suas competências que lhe foram atribuídas pelo art. 158, IV e VI e em conformidade com o art. 82, IX, todos do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, devido ao trânsito em julgado administrativo, torna pública a decisão proferida nos autos dos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações - PADOs a seguir, de extinguir, por caducidade as autorizações para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia das entidades abaixo relacionadas por descumprimento do disposto no art. 19, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 386, de 03 de novembro de 2004.

Entidades sancionadas com caducidade na seguinte ordem:  
Nº do PADO, CNPJ, Nº do Ato, Razão Social:

53500.002473/2015, 11.292.419/0001-80, 3267, G. I. TELECOM LTDA. ME; 53500.002469/2015, 03.316.698/0001-47, 3268, USTEL - UNIDADE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME.

ROBERTO PINTO MARTINS

**RETIFICAÇÃO**

No Despacho Decisório nº 5336, de 02 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 08 de julho de 2015, seção 1, página 53, onde se lê: Art. 1º Não conhecer do Pedido de Revisão apresentado pela CAVALCANTE & ABREU COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 09.813.075/0001-66, em virtude da ausência de pressupostos legais para sua admissibilidade, leia-se: Art. 1º Não conhecer do Pedido de Revisão apresentado pela CAVALCANTE & ABREU COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 09.813.075/0001-66, tendo em vista a ausência dos requisitos essenciais dispostos no art. 65 da Lei nº 9.784/1999 e no art. 90 do Regimento Interno da Anatel.

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**  
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS  
DO PARANÁ E SANTA CATARINA

**DESPACHO DO GERENTE**

O Gerente da Gerência Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina aplica nos processos abaixo relacionados às sanções de multa e/ou advertência, em conformidade com o artigo 173, incisos I e II, da Lei 9.472/97:

Processo	Despacho	Data do Despacho	Decisão
535160057632012	5557	20/10/2014	Multa
535160024892012	5075	30/09/2014	Multa
535200010972012	5549	20/10/2014	Multa
535200037742012	5665	22/10/2014	Multa
535200034702012	5234	06/10/2014	Multa
535200011262012	5735	24/10/2014	Advertência e Multa
535160015592012	4122	08/08/2014	Advertência e Multa
535160073012011	3621	18/07/2014	Advertência e Multa
535200010952012	5731	24/10/2014	Advertência e Multa

CELSO FRANCISCO ZEMANN

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS  
DA BAHIA E SERGIPE**

**ATOS DE 27 DE JULHO DE 2015**

Nº 4.745 - Processo nº 53554.004337/2015 - TELEVISÃO BAHIA S.A. - RTVD -Santaluz/BA - Canal 28 - Autoriza novas características técnicas.

Nº 4.747 - Processo nº 53000.049957/2005 - FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE - RTV -Aquidabã/SE - Canal 6- - Autoriza novas características técnicas.

Nº 4.749 - Processo nº 53000.006541/2012 - FUNDAÇÃO EDUCAR BRASIL DE RADIODIFUSÃO - FM -Vitória da Conquista/BA - Canal 299 E - Autoriza novas características técnicas.

Nº 4.750 - Processo nº 53000.007844/2011 - RÁDIO FM LIDER LTDA - FM -Barreiras/BA - Canal 249 - Homologa a transferência do local do estúdio principal.

Nº 4.751 - Processo nº 53554.004319/2015 - FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE - FM -Aracaju/SE - Canal 285 E - Autoriza a utilização de equipamento transmissor.

Nº 4.752 - Processo nº 53000.053542/2011 - RADIO FEIRA DE SANTANA FM LTDA - FM - Feira de Santana/BA - Canal 265 - Autoriza a utilização de equipamento transmissor auxiliar.

Nº 4.753 - Processo nº 29107.000237/1988 - INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA -IRDEB - RTV - Bom Jesus da Lapa/BA - Canal 7+ - Autoriza novas características técnicas.

Nº 4.754 - Processo nº 29107.000742/1988 - INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA -IRDEB - RTV -Itanhém/BA - Canal 2 - Autoriza novas características técnicas.

Nº 4.764 - Processo nº 53554.003520/2015 - RÁDIO NUPORANGA LTDA - FM - Campo Formoso/BA - Canal 251 - Autoriza a utilização de equipamentos transmissores.

HERMANO BARROS TERCIUS

Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS  
DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO**

**ATO Nº 4.880, DE 31 DE JULHO DE 2015**

Prorroga a autorização de uso de radiofrequência à RADIO FM NORTE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 31.707.540/0001-33, para execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas.

MARIA LUCIA RICCI BARDI

Gerente

**UNIDADE OPERACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

**DESPACHOS DO GERENTE**

Aplica às entidades abaixo relacionadas às sanções, em conformidade com o artigo 173, incisos I e II, da Lei nº 9.472/97, por infrações aos dispositivos normativos indicados:

Nº do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Sanção	Enquadramento Legal	Despacho
53500.002623/2012	E L DA SILVA - PROVEDOR DE INTERNET	Lagamar - MG	13.495.042/0001-92	Multa	Art. 10 da Resolução nº 272/2001, c/c Art. 52 da Resolução nº 73/1998 e Art. 131 da Lei nº 9.472/1997.	196, de 16.01.2015
53500.000482/2012	WENDERSON REZENDE CARDOSO	Novo Gama - GO	011.368.691-90	Multa	Art. 10 da Resolução nº 272/2001 c/c Art.52 da Resolução 73/1998 e Art. 131 da Lei nº9.472/1997.	382, de 26.01.2015
53500.027886/2012	JOÃO MARIA FRANCO DE ASSIS	Luziânia - GO	301.072.104-87	Multa	Art. 163 da Lei nº 9.472/97, Art. 17 do anexo à Resolução nº 259/2001 e Art. 4º c/c Art. 55, "b" da Resolução 242/2000.	386, de 26.01.2015
53500.018042/2014	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHALON	João Pinheiro - MG	20.583.779/0001-22	Multa	Art. 40, Inciso XXII do Decreto nº 2.615/1998; Art. 3º, I, c/c art. 5º da Resolução nº 571 de 2011; e Art. 18 da Resolução 303 de 2002.	3.286, de 08.05.2015
53500.008204/2012	EDSON DE JESUS PEREIRA	Luziânia - GO	398.565.501-49	Multa	Art. 162, 2º e Art. 163 da Lei nº 9.472/97; Art. 17 do anexo à Resolução nº 259/2001; e Art. 4º c/c Art. 55, V "b", do anexo à Resolução nº 242/2000..	3.712, de 21.05.2015
53500.006887/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	Valparaíso - GO	02.780.473/0001-84	Multa	Art. 40 inciso XXII, do Decreto nº 2.615/1998.	3.745, de 21.05.2015
53000.020524/2014	RÁDIO SERRINHA FM LTDA	Cocalzinho de Goiás - GO	33.543.984/0001-06	Multa	Art. 163, Lei 9.472/1997; Art. 17 do anexo à Resolução nº 259/2001.	3388, de 12.05.2015
53500.005204/2012	ALAN CÉSAR ALVES DE SOUZA	Brasília - DF	689.511.671-00	Multa	Art. 162, § 2º e 163 da Lei 9.472/1997; Art. 17 do anexo à Resolução nº 259/2001.	3738, de 21.05.2015
53500.012592/2012	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E SOCIAL DO CEU AZUL	Valparaíso de Goiás - GO	02.746.434/0001-60	Advertência e Multa	Art. 40, XXII, do Decreto nº 2.615/1998 e art. 18 da Resolução nº 303/2002.	3740, de 21.05.2015
53539.001042/2014	FC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	João Pessoa - PB	08.897.071/0001-40	Multa	Art. 10 do Anexo à Resolução nº 272/2001 c/c art.52 do Anexo à Resolução nº 73/1998 e art. 131 da Lei nº 9.472/1997.	4932, de 24.06.2015
53500.008408/2012	EDSON ALVES DE CASTRO	Brasília - DF	186.593.572-72	Multa	Art. 162, § 2º e 163 da Lei 9.472/1997, art. 17 do Anexo à Resolução nº 259/2001 e art. 4º c/c art.55, V, "b", do Anexo à Resolução nº 242/2000.	3931, de 26.05.2015
53539.000557/2014	WILTON FLORÊNCIO DA SILVA	São Francisco - PB	441.158.574-04	Multa	Art. 162, § 2º e 163 da Lei 9.472/1997, art. 17 do Anexo à Resolução nº 259/2001 e art. 4º c/c art.55, V, "b", do Anexo à Resolução nº 242/2000.	4881, de 23.06.2015

MARIA APARECIDA MUNIZ FIDELIS DA SILVA



**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E ÁVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

**PORTARIA Nº 2.004, DE 15 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria de multa aplicada a Entidade abaixo relacionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.005067/2010	Associação Comunitária de Cruzeiro Vale FM de Radiodifusão	RADCOM	Cruzeiro	SP	Anular a Portaria nº 561, de 3/11/2010, publicada no DOU de 13/11/2011.	Portaria DEEA nº 2.004, de 15/7/2015	Portaria MC nº 112/2013

ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA

**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**DESPACHO DO DIRETOR**

Em 4 de agosto de 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012 e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Nº 1.230 - Dar publicidade às aprovações de local de instalação e equipamentos das estações e às alterações de características técnicas das entidades executantes do serviço de radiodifusão, seus ancilares e auxiliares, listadas em anexo.

INEZ JOFFILY FRANCA

ANEXO

ATO	TIPO	ENTIDADE	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	CANAL	PROCESSO
DESPACHO DEOC Nº 1021 DE 09/07/2015	APL	ALAGOAS COMUNICAÇÃO LTDA	AL	CORURIBE	FM	282	53000.049337/2013-12
DESPACHO DEOC Nº 1029 DE 09/07/2015	APL	ALAGOAS COMUNICAÇÃO LTDA	AL	MARIBONDO	FM	296	53000.049339/2013-01
DESPACHO DEOC Nº 899 DE 27/07/2015	APL	TV SERRA DOURADA LTDA	GO	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	RTV-D	27	53900.001110/2014-15
DESPACHO DEOC Nº 902 DE 27/07/2015	APL	TV SERRA DOURADA LTDA	GO	BOM JARDIM DE GOIÁS	RTV-D	20	53900.001103/2014-13
DESPACHO DEOC Nº 906 DE 27/07/2015	APL	TV SERRA DOURADA LTDA	GO	JUSSARA	RTV-D	27	53900.001102/2014-79
DESPACHO DEOC Nº 950 DE 27/07/2015	APL	CAMARGO E VASSALI - EMPRESA DE RADIODIFUSÃO LTDA-ME	RS	CAMPINAS DO SUL	FM	207	53528.003922/2014-08
DESPACHO DEOC Nº 923 DE 27/07/2015	APL	RADIO E TELEVISÃO OM LTDA	ES	VITÓRIA	TV	34+	53000.077005/2006-91
DESPACHO DEOC Nº 1045 DE 27/07/2015	APL	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	SP	LEME	RTV-D	50	53000.047570/2012-71
DESPACHO DEOC Nº 1071 DE 27/07/2015	APL	TV SERRA DOURADA	GO	CAIAPÔNIA	RTV-D	20	53900.001108/2014-46
DESPACHO DEOC Nº 1073 DE 27/07/2015	APL	TV SERRA DOURADA	GO	PIRACANJUBA	RTV-D	28	53900.001079/2014-12
DESPACHO DEOC Nº 848 DE 27/07/2015	APL	TJ JANGADEIRO	CE	MOMBACA	RTV-D	36	53900.018157/2014-18
DESPACHO DEOC Nº 859 DE 27/07/2015	APL	FUNDAÇÃO NAZARE DE COMUNICAÇÃO	PA	TOME-ACU	RTV-D	31	53900.009514/2014-57
DESPACHO DEOC Nº 852 DE 27/07/2015	APL	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RADIO E TV EDUCATIVAS	SP	RIBEIRAO BONITO	RTV-D	34	53900.007517/2015-37
DESPACHO DEOC Nº 895 DE 27/07/2015	APL	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RADIO E TV EDUCATIVAS	SP	REGINÓPOLIS	RTV-D	30	53900.036041/2014-61
DESPACHO DEOC Nº 913 DE 27/07/2015	APL	TV O ESTADO FLORIANOPOLIS LTDA	SC	LAGUNA	RTV-D	30	53900.012399/2014-06
DESPACHO DEOC Nº 907 DE 27/07/2015	APL	TV SERRA DOURADA	GO	CACHOEIRA ALTA	RTV-D	27	53900.004206/2014-35
DESPACHO DEOC Nº 911 DE 27/07/2015	APL	ABRIL RADIODIFUSÃO S/A	SC	JOINVILLE	RTV-D	40	53900.018353/2014-92
DESPACHO DEOC Nº 912 DE 27/07/2015	APL	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RADIO E TV EDUCATIVAS	SP	RIBEIRAO BRANCO	RTV-D	30	53900.005313/2015-61
DESPACHO DEOC Nº 916 DE 27/07/2015	APL	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RADIO E TV EDUCATIVAS	SP	OURINHOS	RTV-D	44	53900.011755/2014-66
DESPACHO DEOC Nº 925 DE 27/07/2015	APL	TV O ESTADO FLORIANOPOLIS LTDA	SC	CRICIÚMA	RTV-D	30	53900.012395/2014-10
DESPACHO DEOC Nº 928 DE 27/07/2015	APL	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RADIO E TV EDUCATIVAS	SP	SOCORRO	RTV-D	38	53900.004594/2015-35
DESPACHO DEOC Nº 910 DE 27/07/2015	APL	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RADIO E TV EDUCATIVAS	SP	GUAPIARA	RTV-D	30	53900.018252/2014-11
DESPACHO DEOC Nº 1180 DE 29/07/2015	APL	TV O ESTADO FLORIANOPOLIS LTDA	SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	RTV-D	30	53900.029760/2014-25
DESPACHO DEOC Nº 1175 DE 29/07/2015	APL	SISTEMA TUCANUS DE RADIO E TELEVISÃO LTDA	MG	UNAI	RTV-D	15	53900.002244/2014-53
DESPACHO DEOC Nº 1167 DE 29/07/2015	APL	TELEVISÃO ITAPOAN S/A	BA	ITAMARAJU	RTV-D	22	53900.001926/2014-49
DESPACHO DEOC Nº 1163 DE 29/07/2015	APL	TV SERRA DOURADA LTDA	GO	SANCLERLANDIA	RTV-D	29	53900.001087/2014-69
DESPACHO DEOC Nº 1157 DE 29/07/2015	APL	FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL	MS	NAVIRAI	RTV-D	29	53900.000737/2014-59
DESPACHO DEOC Nº 1149 DE 29/07/2015	APL	TV SERRA DOURADA LTDA	GO	MONTIVIDIU	RTV-D	27	53900.001120/2014-51
DESPACHO DEOC Nº 1146 DE 29/07/2015	APL	TV SERRA DOURADA LTDA	GO	PIRES DO RIO	RTV-D	27	53900.001099/2014-93
DESPACHO DEOC Nº 1140 DE 29/07/2015	APL	TV SERRA DOURADA LTDA	GO	JANDAIA	RTV-D	28	53900.001085/2014-71
DESPACHO DEOC Nº 1118 DE 29/07/2015	APL	TJ JANGADEIRO	CE	URUBURETAMA	RTV-D	36	53900.018155/2014-29
DESPACHO DEOC Nº 1126 DE 29/07/2015	APL	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RADIO E TV EDUCATIVAS	SP	CAFELANDIA	RTV-D	44	53900.017249/2014-81
DESPACHO DEOC Nº 1127 DE 29/07/2015	APL	TELEVISÃO VITÓRIA S/A	ES	RIO NOVO DO SUL	RTV-D	40	53900.013326/2014-23
DESPACHO DEOC Nº 975 DE 17/07/2015	APL	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	DF	BRASILIA (GAMA)	RTVD	34	53900.019046/2014-29
DESPACHO DEOC Nº 1091 DE 16/07/2015	APL	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	RS	PORTO ALEGRE	TVD	50	53000.018651/2009-69
DESPACHO DEOC Nº 1069 DE 16/07/2015	APL	TELEVISÃO ICARAI LTDA	PR	MARINGA	TVD	27	53900.031985/2015-22
DESPACHO DEOC Nº 1047 DE 16/07/2015	APL	FUNDAÇÃO DE ARTE, COMUNICAÇÃO, CULTURA E ENSINO - FACCE	MG	LAMBARI	TVD	53	53900.022905/2015-48
DESPACHO DEOC Nº 1004 DE 16/07/2015	APL	FUNDAÇÃO NAGIB HAICKEL	MA	IMPERATRIZ	TVD	15	53000.004295/2013-82
DESPACHO DEOC Nº 838 DE 16/07/2015	APL	FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO	PB	CAMPINA GRANDE	TVD	18	53000.016312/2014-13
DESPACHO DEOC Nº 796 DE 21/07/2015	APL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	SP	SOROCABA	RTVD	32	53900.004772/2014-47
DESPACHO DEOC Nº 818 DE 21/07/2015	APL	ASSOCIAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DO EXTREMO SUL DE MINAS	MG	CAMBUI	RTVD	22	53900.004770/2014-58
DESPACHO DEOC Nº 896 DE 21/07/2015	APL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS	TO	ITAGUATINS	RTVD	38	53900.006276/2014-28
DESPACHO DEOC Nº 857 DE 21/07/2015	APL	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	APIAÍ	RTVD	20	53000.058147/2012-05
DESPACHO DEOC Nº 932 DE 21/07/2015	APL	FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	RJ	ITAGUAÍ	RTVD	59	53900.015182/2015-21
DESPACHO DEOC Nº 831 DE 21/07/2015	APL	TELEVISÃO DE INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	SC	JARAGUA DO SUL	RTVD	16	53000.010378/2013-19
DESPACHO DEOC Nº 811 DE 21/07/2015	APL	TV OMEGA LTDA	SP	SERRA NEGRA	RTVD	48	53000.009476/2013-03
DESPACHO DEOC Nº 802 DE 21/07/2015	APL	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	SP	BARRA BONITA	RTVD	20	53000.009555/2013-14
DESPACHO DEOC Nº 794 DE 21/07/2015	APL	FUNDAÇÃO NAZARE DE COMUNICAÇÃO	AM	MAUÉS	RTVD	27	53900.002614/2014-52
DESPACHO DEOC Nº 901 DE 21/07/2015	APL	FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	SP	TUPI PAULISTA	RTVD	59	53900.015224/2015-23
DESPACHO DEOC Nº 822 DE 21/07/2015	APL	FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA	RN	NATAL	RTVD	42	53000.058581/2013-68
DESPACHO DEOC Nº 795 DE 21/07/2015	APL	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	MG	CAMPANHA	RTVD	20	53000.005253/2013-69
DESPACHO DEOC Nº 791 DE 21/07/2015	APL	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	GO	JATAÍ	RTVD	14	53000.009559/2013-94
DESPACHO DEOC Nº 1062 DE 21/07/2015	APL	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	RS	SANTA MARIA	RTVD	16	53000.044099/2012-60



DESPACHO DEOC Nº 957 DE 21/07/2015	APL	RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA	SP	OLÍMPIA	RTVD	24	53000.069515/2013-13
DESPACHO DEOC Nº 651 DE 21/07/2015	APL	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA-CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS	SP	SANTA FÉ DO SUL	RTVD	30	53000.059759/2013-98
DESPACHO DEOC Nº 917 DE 21/07/2015	APL	GOV. DO EST. DE GOIÁS - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO	GO	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	RTVD	31	53900.004280/2014-51
DESPACHO DEOC Nº 954 DE 21/07/2015	APL	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA	SP	VALPARAÍSO	TVD	17	53000.017349/2007-21
DESPACHO DEOC Nº 739 DE 21/07/2015	APL	TV SERRA DOURADA LTDA	GO	CRIXÁS	RTVD	27	53900.004200/2014-68
DESPACHO DEOC Nº 730 DE 21/07/2015	APL	TV SERRA DOURADA LTDA	GO	PARAÚNA	RTVD	28	53900.004207/2014-81
DESPACHO DEOC Nº 704 DE 21/07/2015	APL	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA-CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS	SP	LARANJAL PAULISTA	RTVD	42	53900.005906/2014-47
DESPACHO DEOC Nº 977 DE 27/07/2015	APL	INTERVISÃO EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	MG	TAIOBEIRAS	RTVD	21	53900.003985/2015-32
DESPACHO DEOC Nº 976 DE 27/07/2015	APL	TV SERRA DOURADA LTDA	GO	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	RTVD	27	53900.004198/2014-27
DESPACHO DEOC Nº 945 DE 27/07/2015	APL	TV SERRA DOURADA LTDA	GO	MARA ROSA	TVD	27	53900.001083/2014-81
DESPACHO DEOC Nº 938 DE 27/07/2015	APL	AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM	GO	ANAPOLIS	RTVD	31	53900.002844/2014-11
DESPACHO DEOC Nº 904 DE 27/07/2015	APL	TELEVISÃO CULTURA S.A	SC	JOACABA	RTVD	31	53900.026820/2014-58
DESPACHO DEOC Nº 887 DE 27/07/2015	APL	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS	SP	SÃO LUIS DO PARAITINGA	RTVD	50	53900.022708/2014-48
DESPACHO DEOC Nº 761 DE 27/07/2015	APL	TV SERRA DOURADA LTDA	GO	QUIRINÓPOLIS	RTVD	39	53900.004204/2014-46
DESPACHO DEOC Nº 579 DE 21/07/2015	APL	TV UNIÃO DE MINAS LTDA	MG	PARÁ DE MINAS	RTVD	30	53900.038679/2014-36
DESPACHO DEOC Nº 1106 DE 28/07/2015	APL	TV SERRA DOURADA LTDA	GO	CRISTALINA	RTVD	20	53900.023724/2014-58
DESPACHO DEOC Nº 1093 DE 28/07/2015	APL	TV SERRA DOURADA LTDA	GO	PADRE BERNARDO	RTVD	27	53900.023725/2014-01
DESPACHO DEOC Nº 1011 DE 28/07/2015	APL	TV SERRA DOURADA LTDA	GO	SANTA CRUZ DE GOIÁS	RTVD	27	53900.001074/2014-91
DESPACHO DEOC Nº 1035 DE 28/07/2015	APL	TV SERRA DOURADA LTDA	GO	MORRINHOS	RTVD	20	53900.004192/2014-51
DESPACHO DEOC Nº 1036 DE 28/07/2015	APL	TV SERRA DOURADA LTDA	GO	PIRENÓPOLIS	RTVD	27	53900.004201/2014-11
DESPACHO DEOC Nº 1040 DE 28/07/2015	APL	TV SERRA DOURADA LTDA	GO	PORTELANDIA	RTVD	27	53900.004202/2014-57
DESPACHO DEOC Nº 981 DE 28/07/2015	APL	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	PI	PARNAÍBA	RTVD	39	53900.006420/2014-26
DESPACHO DEOC Nº 1016 DE 28/07/2015	APL	SOCIEDADE DE TELEVISÃO SUL FLUMINENSE LTDA	RJ	BARRA DO PIRAÍ	RTVD	17	53900.026817/2014-34
DESPACHO DEOC Nº 1039 DE 29/07/2015	APL	GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO	GO	URUAÇU	RTVD	31	53900.004265/2014-11
DESPACHO DEOC Nº 1044 DE 29/07/2015	APL	FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	GO	TRINDADE	RTVD	44	53900.021526/2014-50
DESPACHO DEOC Nº 942 DE 29/07/2015	APL	TV RECORD DE RIO PRETO S.A	SP	JOSÉ BONIFÁCIO	RTVD	42	53000.011418/2014-12
DESPACHO DEOC Nº 943 DE 29/07/2015	APL	TV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO S/A	SP	BARBOZA	RTVD	26	53000.014467/2014-15
DESPACHO DEOC Nº 1076 DE 29/07/2015	APL	REDE MULHER DE TELEVISÃO LTDA	RJ	MACAÉ	RTVD	28	53000.052981/2014-60
DESPACHO DEOC Nº 918 DE 29/07/2015	APL	TV JANGADEIRO LTDA	CE	CRATEÚS	RTVD	36	53000.009988/2014-42
DESPACHO DEOC Nº 1083 DE 29/07/2015	APL	EMPRESA PIONEIRA DE TELEVISÃO S.A	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	RTVD	26	53900.027035/2014-12
DESPACHO DEOC Nº 934 DE 29/07/2015	APL	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS	SP	LAGOINHA	RTVD	50	53900.004419/2014-67
DESPACHO DEOC Nº 1090 DE 29/07/2015	APL	TV LUZIANIA LTDA	GO	PLANALTINA	RTVD	16	53900.002158/2014-41
DESPACHO DEOC Nº 931 DE 29/07/2015	APL	TELEVISÃO VITÓRIA S/A	ES	COLATINA	RTVD	40	53900.007580/2015-73
DESPACHO DEOC Nº 926 DE 29/07/2015	APL	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS	SP	TEODORO SAMPAIO	RTVD	39	53900.009030/2015-99
DESPACHO DEOC Nº 1023 DE 29/07/2015	APL	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER)	RTVD	24	53900.036349/2014-14
DESPACHO DEOC Nº 1112 DE 29/07/2015	APL	TELEVISÃO BAHIA S.A	BA	CAMAMU	RTVD	29	53900.016206/2015-69
DESPACHO DEOC Nº 937 DE 29/07/2015	APL	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS	SP	NOVO HORIZONTE	RTVD	30	53900.012699/2015-68
DESPACHO DEOC Nº 951 DE 29/07/2015	APL	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS	SP	MONTEIRO LOBATO	RTVD	50	53900.013463/2015-49
DESPACHO DEOC Nº 1125 DE 29/07/2015	APL	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS	SP	PRESIDENTE VENCESLAU	RTVD	39	53900.018871/2015-97
DESPACHO DEOC Nº 1034 DE 29/07/2015	APL	TV ÔMEGA LTDA	SP	ECHAPORÁ	RTVD	48	53000.069643/2013-67
DESPACHO DEOC Nº 1019 DE 29/07/2015	APL	INTERVISÃO EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	MG	VÁRZEA DA PALMA	RTVD	20	53900.003918/2015-18
DESPACHO DEOC Nº 1017 DE 29/07/2015	APL	GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO	GO	MINEIROS	RTVD	31	53900.004279/2014-27
DESPACHO DEOC Nº 983 DE 29/07/2015	APL	INTERVISÃO EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	MG	SALINAS	RTVD	21	53900.003930/2015-22
DESPACHO DEOC Nº 1102 DE 28/07/2015	APL	RÁDIO E TELEVISÃO CV LTDA	DF	BRASÍLIA	TVD	28	53900.034031/2015-71
DESPACHO DEOC Nº 826 DE 29/07/2015	APL	TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA	MT	CÁCERES	RTVD	36	53900.002491/2014-51
DESPACHO DEOC Nº 815 DE 29/07/2015	APL	TV RECORD DE RIO PRETO S.A	SP	SANTA FÉ DO SUL	RTVD	42	53000.011423/2014-25
DESPACHO DEOC Nº 715 DE 29/07/2015	APL	TV JANGADEIRO LTDA	CE	QUIXADÁ	RTVD	36	53000.009985/2014-17
DESPACHO DEOC Nº 759 DE 29/07/2015	APL	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS	SP	BEBEDOURO	RTVD	34	53900.009455/2014-17
DESPACHO DEOC Nº 740 DE 29/07/2015	APL	TELEVISÃO BANDEIRANTES DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA	SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	RTVD	18	53900.036632/2014-38
DESPACHO DEOC Nº 919 DE 29/07/2015	APL	GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO	GO	SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	RTVD	31	53900.034830/2014-67
DESPACHO DEOC Nº 936 DE 29/07/2015	APL	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS	SP	MORUMGABA	RTVD	38	53900.013722/2015-31
DESPACHO DEOC Nº 1173 DE 29/07/2015	APL	TELEVISÃO TAMBAÚ LTDA	PB	JOÃO PESSOA	TVD	31	53000.001948/2013-71
DESPACHO Nº 680/2015/SEI-MC DE 21/07/2015	APL	FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUI	PI	PICOS	RTV-PRI	13	53000.007285/2006-70
DESPACHO Nº 566/2015/SEI-MC DE 21/07/2015	APL	TV ÔMEGA LTDA	SP	TAQUARITUBA	RTV-PRI	54+	29100.000352/1991-57
DESPACHO Nº 804/2015/SEI-MC DE 21/07/2015	APL	FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO	PA	PARAUPEBAS (SERRA DOS CARAJAS)	RTV-SEC	46	53900.005311/2015-72
DESPACHO Nº 924/2015/SEI-MC DE 21/07/2015	APL	TV TIRADENTES LTDA	MG	ERVÁLIA	RTV-SEC	07	53000.006433/2002-13
DESPACHO Nº 935/2015/SEI-MC DE 21/07/2015	APL	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	BA	FEIRA DE SANTANA	RTV-PRI	32+	53000.002125/2002-19
DESPACHO Nº 1165/2015SEI-MC DE 28/07/2015	APL	RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA	AM	MANICORÉ	RTV-PRI	6	53000.057751/2011-25

## Ministério das Relações Exteriores

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 79.556, de 20 de Abril de 1977, o Decreto 93.325, de 1 de Outubro de 1986, a Lei 11.440, de 29 de Dezembro de 2006 e o Decreto 6.559, de 8 de Setembro de 2008, assim como o Regulamento do Instituto Rio Branco, resolve modificar a redação dos Arts. 9º, 10 e 16 da Portaria Ministerial número 188, de 14 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2014, Seção I, página 51.

Art. 1º - O Art. 9º da Portaria Ministerial número 188, de 14 de março de 2014, passa a ter a seguinte redação:

"Art.9º .....

I - .....

II - .....

III- assistência à defesa oral das demais teses aceitas no mesmo Curso, quando o Curso for realizado somente na Secretaria de Estado;

IV- .....

Parágrafo único - .....

Art. 2º - O Art. 10 da Portaria Ministerial número 188, de 14 de março de 2014, passa a ter a seguinte redação:

"Art.10. O Ministro de Estado das Relações Exteriores, por indicação do Instituto Rio Branco, designará, por meio de portaria, dentre os Ministros de Primeira Classe, os diplomatas que comporão a Banca Examinadora de cada edição do Curso de Altos Estudos."

Art. 3º - Fica incorporado o parágrafo 4º ao Art. 16 da

Portaria Ministerial número 188, de 14 de março de 2014, com a seguinte redação:

"§ 4º - Excepcionalmente, as arguições orais dos candidatos lotados fora da Secretaria de Estado das Relações Exteriores poderão ser realizadas por meio virtual, dispensando a chamada a serviço dos candidatos."

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO VIEIRA



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 148

Brasília - DF, quarta-feira, 5 de agosto de 2015



SEÇÃO

3

### Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	10
Ministério da Cultura.....	13
Ministério da Defesa.....	15
Ministério da Educação.....	33
Ministério da Fazenda.....	78
Ministério da Integração Nacional.....	100
Ministério da Justiça.....	101
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	104
Ministério da Previdência Social.....	105
Ministério da Saúde.....	107
Ministério das Cidades.....	116
Ministério das Comunicações.....	116
Ministério das Relações Exteriores.....	120
Ministério de Minas e Energia.....	120
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	124
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	125
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	125
Ministério do Esporte.....	126
Ministério do Meio Ambiente.....	126
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	130
Ministério do Trabalho e Emprego.....	131
Ministério do Turismo.....	133
Ministério dos Transportes.....	133
Ministério Público da União.....	135
Tribunal de Contas da União.....	137
Defensoria Pública da União.....	138
Poder Legislativo.....	138
Poder Judiciário.....	139
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	149
Ineditoriais.....	154

### Presidência da República

CASA CIVIL  
IMPRESSA NACIONAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2011

Termo Aditivo nº 02 ao Acordo de Cooperação nº 02/2011 - Com o objetivo de promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científica e cultural, visando ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos, por intermédio da Imprensa Nacional e a Escola da Advocacia-Geral da União; Objeto: Prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação; Vigência: 27/07/2015 a 26/07/2016; Signatários: Fernando Tolentino de Sousa Vieira, pela Imprensa Nacional e Juliana Sahione Mayrink Neiva, pela Escola da Advocacia-Geral da União; Data de assinatura: 22/07/2015.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

#### SECRETARIA-GERAL SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 128/2014

Sagrou-se vencedora do certame a empresa NETSAFE CORP LTDA, CNPJ nº 03.476.184/0001-59, item único, no valor total de R\$ 124.800,00.

VESPER CRISTINA B. CARDELINO  
Pregoeira

(SIDEV - 04/08/2015) 110001-00001-2015NE800124

##### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 166/2015 publicado no D.O. de 04/08/2015, Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015 Leia-se: Vigência: 03/08/2015 a 31/12/2015 Onde se lê: Assinatura: 01/08/2015 Leia-se: Assinatura: 03/08/2015

(SICON - 04/08/2015) 110001-00001-2015NE800124

#### SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 775546/2012. Convententes: Concedente: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Unidade Gestora: 110235, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, CNPJ nº 76.206.606/0001-40. Prorrogação do prazo de vigência da Cláusula Primeira do Convênio Original. Valor Total: R\$ 289.676,55, Valor de Contrapartida: R\$ 31.676,55, Vigência: 31/12/2012 a 27/08/2016. Data de Assinatura: 03/08/2015. Signatários: Concedente: GABRIEL MEDINA DE TOLEDO, CPF nº 223.793.348-03, Conveniente: RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA, CPF nº 737.525.099-53.

(SICONV(PORTAL) - 04/08/2015)

#### GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2015 - UASG 110120

Nº Processo: 91001155/2015-86. Objeto: Serviço de vigilância armada - SERO (doze meses) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Rescisão contratual. Declaração de Dispensa em 31/07/2015. GLAUCO COSTA DE MORAES. Diretor. Ratificação em 03/08/2015. WILSON ROBERTO TREZZA. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 216.476,16. CNPJ CONTRATADA: 12.159.225/0001-74 FBX - SERVICOS DE SEGURANCA LTDA - EPP.

(SIDEV - 04/08/2015) 110120-00001-2015NE800175

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2015 - UASG 110161

Nº Processo: 00485001041201511. PREGÃO SISPP Nº 27/2015. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 02595192000151. Contratado: A DE C VENTURELLI - EPP -Objeto: Contratação dos Serviços de Limpeza e Conservação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, junto às unidades da Advocacia-Geral da União no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/07/2015 a 30/07/2016. Valor Total: R\$364.068,18. Fonte: 100000000 - 2015NE801527. Data de Assinatura: 31/07/2015.

(SICON - 04/08/2015) 110161-00001-2015NE000095

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 42/2015 - UASG 110161

Nº Processo: 00482.000043/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de cozeira, com fornecimento de materiais, que atenderá às necessidades da Procuradoria Federal no Estado do Amazonas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/08/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/08/2015 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

DEIVININ BERTSON NERI NUNES  
Pregoeiro

(SIDEV - 04/08/2015) 110161-00001-2015NE000095

#### CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2015 - UASG 110176

Nº Processo: 00190011070201598. PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 00013698000180. Contratado: TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA - -EPP. Objeto: Contratação de serviços de agenciamentode viagens para voos não atendidos pelas empresas aéreas credenciadas, domésticos e internacionais, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13. Vigência: 31/07/2015 a 30/07/2016. Valor Total: R\$425.649,50. Fonte: 100000000 - 2015NE800375 Fonte: 100000000 - 2015NE800376 Fonte: 100000000 - 2015NE800377. Data de Assinatura: 31/07/2015.

(SICON - 04/08/2015) 170940-00001-2015NE800065

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 110176

Número do Contrato: 22/2012. Nº Processo: 00190014140201217. INEXIGIBILIDADE Nº 13/2012. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado: CEB DISTRIBUICAO S.A. -Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 meses, contados a partir de 16/07/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/07/2015 a 15/07/2016. Valor Total: R\$9.365,64. Fonte: 100000000 - 2015NE800078. Data de Assinatura: 15/07/2015.

(SICON - 04/08/2015) 170940-00001-2015NE800065

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2015 - UASG 110176

Número do Contrato: 12/2011. Nº Processo: 00190031146201097. PREGÃO SISPP Nº 6/2011. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 21246699003160. Contratado: ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA -S.A.. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 12/2011, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de agosto de 2015, bem como o reajuste, em aproximadamente 9,33% (nove vírgula trinta e três por cento), do valor mensal. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/08/2015 a 02/08/2016. Valor Total: R\$2.047.327,13. Fonte: 100000000 - 2015NE800046. Data de Assinatura: 30/07/2015.

(SICON - 04/08/2015) 170940-00001-2015NE800065

**Ministério das Cidades****COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS  
DE MACEIÓ****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 0006/2015. Espécie: Contrato nº 0006-15/CBTU/STU-MAC - PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 012/2015 - CONTRATANTE: CBTU/STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0011-06 - CONTRATADA: CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.292.445/0002-24 - OBJETO: Contratação de Serviço de Fornecimento de Gases Industriais. VALOR GLOBAL DE R\$ 9.497,60 (nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); PRAZO: 12 (doze) meses - PLANO INTERNO: MIPSGM10 - Assinam pela CONTRATANTE: Marcelo de Aguiar Gomes e Ariana Buarque de Araújo Andrade e pela CONTRATADA: Gilberto de Paula Cavalcanti Filho. ASSINATURA: 06 de Julho de 2015.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2015/COLIC/STU-MAC/CBTU**

Objeto: A Superintendência de Trens Urbanos de Maceió - STU-MAC torna público a quantos possam interessar que o Pregão em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de Chapas de Alumínio Tipo Xadrez (Antiderrapantes), em favor da seguinte empresa: L. B. Comércio de Ferragens EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 20.470.692/0001-49, com o valor unitário de R\$ 597,50 (quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Maceió, 30 de julho de 2015.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015/COLIC/STU-MAC/CBTU**

Objeto: A Superintendência de Trens Urbanos de Maceió - STU-MAC torna público a quantos possam interessar que o Pregão em epígrafe, cujo objeto é Serviços de Recuperação do VLT 05 DA STU-MAC, em favor da empresa SERVIMEC Serviços Mecânicos e Elétricos LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 09.259.936/0001-06, com o valor global de R\$ 54.553,24 (cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Maceió, 28 de julho de 2015.  
MARCELO DE AGUIAR GOMES  
Superintendente Regional

**EMPRESA DE TRENS URBANOS  
DE PORTO ALEGRE S/A****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2015**

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 17 de agosto de 2015, às 08h30min iniciará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até as 08h na mesma data da licitação no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações pelo fone (51) 3363-8344 ou pelo sítio [www.trensurb.gov.br](http://www.trensurb.gov.br). Processo nº 1528/2015.

LUCIANA OLIVEIRA  
Pregoeiro

**Ministério das Comunicações****AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA  
E FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato GR05 nº 010-1/2012-ANATEL, firmado em 16.06.2015, entre a GERÊNCIA REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-RS e a empresa COPIADORAS ASTÓRIA LTDA; Objeto: prorrogação de vigência até 15.07.2016; Fundamento Legal: artigo 5º, § 1º, Art.40 inc. XI, Art. 55, inc. III, Art. 65, § 8º, todos da lei nº 8.666/93 e Art. 2º, §§ 1º, 2º, 3º e Art. 3º, §1º, da lei 10.192/01; Processo: 53528.001632/2012; Cobertura Orçamentária Elemento Orçamentário nº 33.90.39.00, Atividade: 24.122.2117.2000.0001; Valor: R\$ 34.899,37 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos); Nota de Empenho: 2015NE00020 de 20/02/2015, no valor de R\$ 35.517,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos); Signatários: pelo Contratante, RAFAEL ANDRE BALDO DE LIMA e ANTÔNIO LUIS SILVA BRATKOWSKI e, pela Contratada LUANA STÉDILE DA SILVA.

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS  
DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Terceiro Termo Aditivo ao contrato GR06 nº 013/2012-Anatel. Processo: 53532001919/2012. Contratante: Gerência Regional da Anatel nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas. Contratada: Pernambuco Digital Ltda. Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência. Fundamento legal: art. 57, inciso II, Lei 8.666/93. Vigência: 26/09/2015 a 26/09/2016. Valor total: R\$ 4.426,56. Data da assinatura: 28/07/2015.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato GR06 nº 013/2014-Anatel. Processo: 53532000216/2014. Contratante: Gerência Regional da Anatel nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas. Contratada: SAT - Serviços de Apoio Terceirizado Ltda.-ME. Objeto: Suspensão do prazo contratual e Prorrogação de vigência por 152 dias. Fundamento legal: Art. 57, §1º, inciso III c/c §2º, art. 60 e §5º, art. 79, da Lei 8.666/93. Vigência suspensão: 01/08/2015 a 31/12/2015. Vigência prorrogação: 01/09/2015 a 31/01/2016. Data da assinatura: 07/07/2015.

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ,  
MARANHÃO E AMAPÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo GR10 nº 013/2015 - ANATEL. Data de Assinatura: 31/07/2015 Contratada: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 08.949.785/0001-55. Vigência: 01/08/2015 a 31/07/2016. Assunto: Celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato GR10 Nº 05/2014 - ANATEL, cujo objeto é a prestação de serviços por meio de locação de veículos com motoristas, para transporte de pessoas em serviço e materiais, para atender a Gerência Regional da Anatel no Estado do Pará. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2015. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: 24125202524240001. Elemento de Despesa: 339033. Valor global estimado do termo aditivo: R\$ 379.510,68 (trezentos e setenta e nove mil quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos). Desembolso no Exercício de 2015: R\$ 164.538,70 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

**UNIDADE OPERACIONAL DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2015- UO001**

O GERENTE DA UNIDADE OPERACIONAL DA ANATEL NO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 198 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e considerando o disposto no art. 110, parágrafo único, do mesmo diploma legal, por meio do presente Edital NOTIFICA as prestadoras, abaixo relacionadas, da instauração dos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações - PADOS, embora já autuadas, por se encontrarem em local incerto e não sabido, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste expediente para apresentação de defesa, nos termos do art. 82, inciso II do RI. Conforme exposto no art. 111 do Regimento Interno, o processo terá continuidade independente do atendimento à notificação. Ademais, esclarecemos que a defesa deverá ser assinada pelo legitimado como interessado no processo administrativo, podendo se fazer representar por preposto ou procurador, desde que este comprove ter poderes para postular perante a Agência, devendo ser a mesma dirigida e/ou protocolizada na Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, Brasília, Distrito Federal, SAUS, Quadra 06, Bloco F, CEP 70070-940. Já a solicitação de vistas ou cópias do processo pode ser feita pelo site da Anatel: <http://sistemas.anatel.gov.br/sasc>.

ENTIDADE	Nº PADO	INERCAÇÃO
ASCOCIL (ASSOCIAÇÃO CULTURAL E INTELECTUAL DE LUZIANIA)	53500.025387/2014	0002DF20140027 - Art. 17 do Anexo à Resolução nº 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97 e art. 131 LGT.
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DE POSSE - ACERP	53500.029498/2014	0077DF20140105 - Art. 3º, I, c/c art. 5º da Resolução nº 571/2011 e art. 40, XXV, do Decreto nº 2615/98.
MARCO MONTEIRO FILHO	53500.007427/2015	0022DF20150035 - Art. 17 do Anexo à Resolução nº 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97.
LUIZ ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS	53500.003981/2015	0001DF20150029 - Art. 17 do Anexo à Resolução nº 259/2001, c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97.
MARCO MONTEIRO FILHO	53500.027701/2014	0100DF20140112 - Art. 17 do Anexo à Resolução nº 259/2001 c/c art. 163 da Lei nº 9.472/97.

Em 4 de agosto 2015.

MARIA APARECIDA MUNIZ FIDELIS DA SILVA

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS  
E TELÉGRAFOS  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato 228/2015; Data de Assinatura: 03/08/15; Contratada: 11.546.904/0001-33/ADEGA INFORMATICA E ELETROELETRONICA LTDA; Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - LOTE 02; Origem: Pregão Eletrônico 15000069/2015; Vigência: 03/08/15 a 03/08/16; Valor Total: R\$ 12.474,20 (doze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

Contrato 235/2015; Data de Assinatura: 30/07/15; Contratada: 10.940.632/0001-99/VERDEAZUL ADMINISTRADORA LOGISTICA LTDA; Objeto: Transporte rodoviário de carga ENEM - viagens extras - LOTE 02; Origem: Pregão Eletrônico 15000085/2015; Vigência: 30/07/15 a 30/07/16; Valor Total: R\$ 88.588,00 (oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Contrato 244/2015; Data de Assinatura: 30/07/15; Contratada: 15.047.259/0001-65/ INSTITUTO FENASBAC DE EXCELENCIA PROFISSIONAL S/S; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO FORMAÇÃO DE ANALISTAS DE ADUCAÇÃO CORPORATIVA E RH, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA, EM BRASÍLIA/DF; Origem: Dispensa de Licitação 15000171/2015; Vigência: 30/07/15 a 30/07/16; Valor Total: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Registro de Preços 55/2015; Data da Assinatura: 31/07/15; Contratada: 00.543.061/0001-03/UEDAMA COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA; Objeto: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180 ML - LOTE 01; Origem: Pregão Eletrônico 15000088/2015; Vigência: de 31/07/15 a 31/07/16; Valor Total: R\$ 537.810,00 (quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e dez reais).

Registro de Preços 56/2015; Data da Assinatura: 31/07/15; Contratada: 00.543.061/0001-03/UEDAMA COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA; Objeto: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180 ML - LOTE 02; Origem: Pregão Eletrônico 15000088/2015; Vigência: de 31/07/15 a 31/07/16; Valor Total: R\$ 177.300,00 (cento e setenta e sete mil trezentos reais).

Registro de Preços 57/2015; Data da Assinatura: 03/08/15; Contratada: 02.582.267/0001-60/NAYR CONFECÇÕES LTDA; Objeto: Aquisição de Cardigan Atendimento - LOTE 01; Origem: Pregão Eletrônico 15000112/2015; Vigência: de 03/08/15 a 03/08/16; Valor Total: R\$ 194.886,00 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais).

Registro de Preços 58/2015; Data da Assinatura: 31/07/15; Contratada: 09.551.503/0001-20/WESLLEN ALCINDO LEME EPP; Objeto: Aquisição de Cardigan Atendimento - LOTE 02; Origem: Pregão Eletrônico 15000112/2015; Vigência: de 31/07/15 a 31/07/16; Valor Total: R\$ 84.546,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais).

Registro de Preços 59/2015; Data da Assinatura: 31/07/15; Contratada: 09.551.503/0001-20/WESLLEN ALCINDO LEME EPP; Objeto: Aquisição de Cardigan Atendimento - LOTE 03; Origem: Pregão Eletrônico 15000112/2015; Vigência: de 31/07/15 a 31/07/16; Valor Total: R\$ 754.728,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais).

Registro de Preços 60/2015; Data da Assinatura: 31/07/15; Contratada: 09.551.503/0001-20/WESLLEN ALCINDO LEME EPP; Objeto: Aquisição de Cardigan Atendimento - LOTE 04; Origem: Pregão Eletrônico 15000112/2015; Vigência: de 31/07/15 a 31/07/16; Valor Total: R\$ 243.048,00 (duzentos e quarenta e tres mil quarenta e oito reais).

Registro de Preços 61/2015; Data da Assinatura: 31/07/15; Contratada: 08.984.310/0001-08/LICINET IND COM E BENEF MAT PLAST LTDA ME; Objeto: Aquisição de caixa arquivo em polionda - lote 01; Origem: Pregão Eletrônico 15000123/2015; Vigência: de 31/07/15 a 31/07/16; Valor Total: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil quatrocentos reais).

Registro de Preços 64/2015; Data da Assinatura: 04/08/15; Contratada: 02.582.267/0001-60/NAYR CONFECÇÕES LTDA; Objeto: AQUISICAO DE CAMISA CARTEIRO MAGA CURTA - LOTE 01; Origem: Pregão Eletrônico 15000115/2015; Vigência: de 04/08/15 a 04/08/16; Valor Total: R\$ 484.200,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos reais).

Registro de Preços 65/2015; Data da Assinatura: 31/07/15; Contratada: 12.415.167/0001-00/MARIA DAS GRACAS MELO DE ABREU ME; Objeto: AQUISICAO DE CAMISA CARTEIRO MAGA CURTA - LOTE 02; Origem: Pregão Eletrônico 15000115/2015; Vigência: de 31/07/15 a 31/07/16; Valor Total: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).

Registro de Preços 66/2015; Data da Assinatura: 04/08/15; Contratada: 02.582.267/0001-60/NAYR CONFECÇÕES LTDA; Objeto: AQUISICAO DE CAMISA CARTEIRO MAGA CURTA - LOTE 03; Origem: Pregão Eletrônico 15000115/2015; Vigência: de 04/08/15 a 04/08/16; Valor Total: R\$ 934.200,00 (novecentos e oitenta e trinta e quatro mil e duzentos reais).





Registro de Preços 67/2015; Data da Assinatura: 31/07/15; Contratada: 12.415.167/0001-00/MARIA DAS GRACAS MELO DE ABREU ME; Objeto: AQUISICAO DE CAMISA CARTEIRO MA-GA CURTA - LOTE 4; Origem: Pregão Eletrônico 15000115/2015; Vigência: de 31/07/15 a 31/07/16; Valor Total: R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais).

#### EXTRATOS DE RESCISÃO

Contrato nº. 290/2013; EMPRESA: TERA LTDA - EPP; CNPJ: 05.062.405/0001-78; OBJETO: Prestação de serviço de elaboração de projetos de arquitetura e complementares para reforma e ampliação do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas Feira de Santana, a ser edificado na cidade de Feira de Santana/BA; DATA DA RESCISÃO: 29/07/2015; MOTIVO: Inexecução total da Etapa 3; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "a", subitem 9.1.1. Da Cláusula Nona - Da Rescisão, c/c com inciso II do art. 78, e inciso I, do artigo 79, ambos da Lei nº 8.666/93. Fica, portanto, a empresa notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "e", inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

Contrato nº. 314/2013; EMPRESA: ENVOLV SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME; CNPJ: 05.731.051/0001-07; OBJETO: Prestação de serviço de confecção de ENVOLVO PRÉ-PAGO 1º PORTE; DATA DA RESCISÃO: 31/07/2015; MOTIVO: Inexecução total do 1º pedido; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "a", subitem 9.1.1. Da Cláusula Nona - Da Rescisão, c/c com inciso II do art. 78, e inciso I, do artigo 79, ambos da Lei nº 8.666/93. Fica, portanto, a empresa notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "e", inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONVENIENTES: Celebram entre si a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ nº 034.028.316/0001-03 e a POSTAL SAÚDE - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios, CNPJ nº 18.275.07110001-62, e registro na ANS sob nº 41.913-3. OBJETO: Prorrogação do Convênio firmado entre as partes que visa dar continuidade à execução, por parte da POSTAL SAÚDE, de ações relativas a promoção à saúde e prevenção à doença. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 07.07.2015. SIGNATÁRIOS: Pelos Correios: Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente, CPF nº 087.166.168-39, Carteira de Identidade nº 13.998.637, expedida pela SSP/SP, e Nelson Luiz Oliveira de Freitas, Vice-Presidente de Gestão de Pessoas, CPF nº 623.384.806-78, Carteira de Identidade nº 2925095 - SSP/MG; pela POSTAL SAÚDE: Sergio Francisco da Silva, Presidente, CPF nº 037.302.708-77 e Carteira de Identidade nº 15.326.768 SSP/SP, e Fábio Souza de Oliveira, Diretor Administrativo-Financeiro, CPF nº 57.807.791-04 e Carteira de Identidade nº 1.322.737 - SSP/DF.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000081/2015

Objeto: Transporte Rodoviário de Carga Postal, Modalidade Viagens Extras, por Roteiro de Destino e Quilometragem, a partir da cidade de Recife/PE, homologado o lote 01 no valor global de R\$ 416.075,84, adjudicado à empresa TRANSPORTADORA SÃO FRANCISCO LTDA EPP, CNPJ nº. 05.185.858/0001-1, e o lote 02 homologado no valor global de R\$ 223.444,00, adjudicado à empresa VERDEAZUL ADMINISTRADORA LOGÍSTICA LTDA ME, CNPJ nº. 10.940.632/0001-99.

ROUSEANE BATUSANSCHI  
Pregoeira

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000149/2015 - CPL/CECOM

Serviço de Confecção de Clichês (Carimbos Metálicos). Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: no endereço <http://www.correios.com.br> até 18/08/2015, às 09h00 min e início da disputa de preços às 10h00. Informações pelo Fone: telefone: (0xx61) 3426-1468, no horário de 8h30min às 17h30min.

ELDA MÁRCIA MOREIRA DE LIMA  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000270/2014 - AC

Contratação de Prestação de Serviço de Seguro por meio de Apólice Única para o imóvel localizado no SGCV Sul, Lotes 16 e 17, Brasília/DF, conforme Projeto Básico e demais condições do Edital e seus Anexos. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: no endereço <http://www.correios.com.br> até 19/08/2015, às 8h30min e início da disputa de preços às 09h30. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-1646/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2819, no horário de 8h00min às 17h30min.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000159/2015 - AC

Contratação de Prestação de Serviços de TRANSPORTE NACIONAL DE SUPERFÍCIE - CARGA FNDE 2015/2016, VIAGENS EXTRAS, ORIGEM: SÃO PAULO, conforme Especificação Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: no endereço <http://www.correios.com.br> até 18/08/2015, às 8h30min e início da disputa de preços às 09h30min. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759 e telefone: (0xx61) 3426-2819, no horário de 8h00min às 17h30min.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA  
Pregoeiro

#### AVISO DE PENALIDADE

Empresa: LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA; CNPJ nº. 02.035.992/0001-18; Penalidade: suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a ECT pelo período de 12 (doze) meses, de 30/07/2015 a 30/07/2016; Fundamentação: alíneas "b" e "d" do subitem 8.1.3. da Cláusula Oitava do Contrato nº 187/2010 - ECT/DR/PR c/c art. 7º da Lei nº. 10.520/2002; Motivo: Rescisão unilateral do Contrato nº 187/2010 - ECT/DR/PR. Fica oportunizado o disposto na alínea "f", inciso I, do artigo 109, da Lei nº. 8.666/93.

ROGÉRIO SIMIONATO BOTELHO  
Chefe da Central de Compras

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000009/2015 - CPL/CECOM/AC

Objeto: Aquisição de NOTEBOOK PADRÃO ULTRAPORTÁTIL - NPU-01, publicado no DOU de 13/05/2015, Seção 3, página 117, teve o LOTE 01, único, fracassado em razão da inabilitação/desclassificação das empresas participantes do certame.

CLEIDE EUNICE GUARINO DA SILVA  
Pregoeira

#### DIRETORIA REGIONAL NO ACRE

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio n.º 0004/2012 de 03/08/2012 de Concessão de Estágio Curricular; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses; CONVÊNIO: FACULDADE DA AMAZÔNIA OCIDENTAL - FAAO; DATA DA ASSINATURA: 03/08/2012; VIGÊNCIA: 03/08/2015 a 02/08/2016.

#### DIRETORIA REGIONAL EM ALAGOAS

##### RETIFICAÇÃO

No PGE Eletrônico 10/2015, publicado no DOU do dia 03/08/2015, seção 3, página 98, onde se lê: Aviso de licitação "Objeto: Pregão Eletrônico nº 10/2015 - Aviso de Licitação referente ao PGE 10/2015 que visa aquisição de Bebedouros Tipo Garrafo para diversas unidades da ECT/DR/AL, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Recebimento das propostas: no endereço <http://www.correios.com.br>, até às 09:00 horas do dia 17/07/2015. Abertura das propostas: em 17/07/2015, às 09:00 horas. Início da disputa de preços: às 15:00 horas, do dia 17/07/2015. Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo tel./fax: (0xx82) 3216-7946/7947 e nos seguintes horários: 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.", leia-se: Aviso de homologação/Pregão Eletrônico nº 10/2015 - aquisição de Bebedouros tipo Garrafo conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos, foi HOMOLOGADO à empresa ONE COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ 19.658.645/0001-44 no valor global de R\$ 9.509,76 (nove mil, quinhentos e nove reais e setenta e seis centavos).".

#### DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2010 de prestação de serviços de Vigilância armada e desarmada com mão-de-obra especializada em diversas unidades administrativas, operacionais e de atendimento da Regional; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de vigência de 04 de Agosto de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, CONTRATADA: RONDA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA.; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$1.873.426,98 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/08/2015.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0150/2011 de prestação de serviços de impressão, envelopagem e inserção de objetos com cessão de mão-de-obra da DR/BA; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência para o período de 04.07.2015 a 04.01.2016; CONTRATADA: PLANET PRINTER - Comércio e Serviços de Impressão Ltda; CNPJ: 07.385.282/0001-31; VALOR GLOBAL: R\$116.235,00 (cento e dezesseis mil, duzentos e trinta e cinco reais) DATA DA ASSINATURA: 03.07.2015.

#### DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 62/2015; OBJETO: aquisição de Suporte para Guarda e Recarga de Celulares; CONTRATADA: 06.323.261/0001-29/IBERBRAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP; VALOR GLOBAL: R\$58.359,40; DATA DA ASSINATURA: 03/08/2015; VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 04/08/2015 até 04/08/2016; ORIGEM: PGE 25/2015.

##### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Registro de Preços nº 17/2015; Data da Assinatura: 03/08/2015; Forneccora: 82.055.468/0001-48/CM3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALAS EIRELI-EPP; Objeto: CONFECCÃO DE PASTA ENVELOPE PERSONALIZADA E ESTOJO EM PVC; Origem: PGE 20/2015; Vigência: 12 meses, com início em 04/08/2015; Classi-

ficação Orçamentária: 10011.44403.070099; Item Registrado: 1 e 2; Preço Unitário Registrado do Item 01: R\$6,50; Item 02: R\$3,90; Valor Total Estimado da Contratação: R\$1.820,00.

Registro de Preços nº 21/2015; Data da Assinatura: 03/08/2015; Forneccora: 13.806.931/0001-23/ANTÔNIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS-ME; Objeto: CONFECCÃO DE COFRE EM PLÁSTICO; Origem: PGE 20/2015, com início em 04/08/2015; Classificação Orçamentária: 10021.44411.020005; Item Registrado: 1; Preço Unitário Registrado: R\$6,06; Valor Total Estimado da Contratação: R\$1.212,00.

Registro de Preços nº 29/2015; Data da Assinatura: 03/08/2015; Forneccora: 10.774.813/0001-92/N.M. FORTE BRINDES-ME; Objeto: CONFECCÃO DE BOLSA DE VIAGEM, MOCHILA, ECOBAG E MOCHILA PERSONALIZADA TIPO SACO; Origem: PGE 20/2015; Vigência: 12 meses, com início em 04/08/2015; Classificação Orçamentária: 10021.44411.020005 - Itens: 2 e 3; 10.21107.050001 - Itens: 1 e 4; Preço Unitário do Item 01: R\$34,94; Item 02: R\$8,00; Item 03: R\$12,00; Item 04: R\$7,50; Valor Total Estimado da Contratação: R\$16.288,00.

Registro de Preços nº 24/2015; Data da Assinatura: 04/08/2015; Forneccora: 10.432.571/0001-59/COPATT COMÉRCIO E SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA-ME; Objeto: CONFECCÃO DE BALDE PARA PIPOCA; Origem: PGE 20/2015, com início em 05/08/2015; Classificação Orçamentária: 10011.44403.070099; Item Registrado: 1; Preço Unitário Registrado: R\$17,11; Valor Total Estimado da Contratação: R\$1.539,90.

Registro de Preços nº 15/2015; Data da Assinatura: 04/08/2015; Forneccora: 82.055.468/0001-48/CM3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALAS EIRELI-EPP; Objeto: CONFECCÃO DE MINI BLOCO, PORTA CARTÃO EM COURO SINTÉTICO E PASTA CONVENCÃO; Origem: PGE 20/2015; Vigência: 12 meses, com início em 05/08/2015; Classificação Orçamentária: 10011.44403.070099 - Itens: 1, 2 e 3; Preço Unitário do Item 01: R\$23,93; Item 02: R\$13,20; Item 03: R\$44,84; Valor Total Estimado da Contratação: R\$12.715,90.

Registro de Preços nº 14/2015; Data da Assinatura: 04/08/2015; Forneccora: 82.055.468/0001-48/CM3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALAS EIRELI-EPP; Objeto: CONFECCÃO DE CANETA TIPO 01, CANETA TIPO 02, CANETA TIPO 03, CANETA TIPO 04, CANETA TIPO 05, CANETA TIPO 06, CONJUNTO DE CANETA E LAPISEIRA TIPO 01, CONJUNTO DE CANETA E LAPISEIRA TIPO 02, SUPORTE PARA BOLSA, PORTA CELULAR, PEN DRIVE, ESTOJO RECICLADO, CONJUNTO DE ANOTAÇÕES, CANETA E POST-IT RECICLADO E PASTA DE ANOTAÇÃO; Origem: PGE 20/2015; Vigência: 12 meses, com início em 05/08/2015; Classificação Orçamentária: 10021.44411.020005 - Itens: 1, 2 e 11; 10.21107.050001 - Item: 9; 10011.44403.070099 - Itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 13 e 14; Preço Unitário do Item 01: R\$1,60; Item 02: R\$1,60; Item 03: R\$1,60; Item 04: R\$10,24; Item 05: R\$6,90; Item 06: R\$17,77; Item 07: R\$4,33; Item 08: R\$22,45; Item 09: R\$5,60; Item 10: R\$14,43; Item 11: R\$10,06; Item 12: R\$8,93; Item 13: R\$8,41; Item 14: R\$15,30; Valor Total Estimado da Contratação: R\$38.804,25.

#### DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2015

CONTRATO 09/2015; Aquisição de Apoio para Pés para ECT/DR/ES; CONTRATADA: M&P COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 17.891.335/0001-40; VALOR: R\$ 10.018,00 (Dez mil e dezoito reais); DATA DA ASSINATURA: 27/07/2015; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 012/2015.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2012 de prestação de serviço de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de materiais de limpeza e higiene, utensílios e equipamentos para as unidades da ECT/DR/ES, na Região Grande Vitória; Objeto do Termo Aditivo: Alterar o endereço da AC Tubarão; Contratada: UNIR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA EPP; Valor do Aditamento: R\$1.870.125,60; Data da Assinatura: 27/07/2015; Vigência: 27/07/2015 a 28/09/2015.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015

Objeto: Aquisição de Televisores para premiação dos Empregados Nota 10, na Diretoria Regional do Espírito Santo, conforme Especificação Técnica e demais condições do Edital e seus anexos. Homologado à empresa: D&T COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ: 08.599.775/0001-37, valor a ser contratado: R\$ 22.269,00 (vinte e dois mil e duzentos e sessenta e nove reais).

LUCIANA DE OLIVEIRA NORONHA  
Pregoeira

#### DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

##### EDITAL Nº 693/2015 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Central de Gestão de Pessoas, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato

individual de trabalho do candidato abaixo listado. Os editais de resultado dos candidatos aprovados/homologados nºs 167/2011, 194/2011, 389/2011 foram publicados no Diário Oficial da União dos dias 23/09/2011, 06/10/2011 e 09/10/2011 respectivamente. A contratação se dará por antecipação da tutela para continuação da participação do candidato no concurso público, referente ao processo nº 0005594-43.2013.4.01.3502.

Local: Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, nº 11, Centro - Goiânia/GO

Horário: 8:00 (horário local)

Data: 05/08/2015

Diretoria Regional Goiás

Localidade-Base: Goiânia

Cargo/Atividade: AGENTE DE CORREIOS - OTT

NOME: INSCRIÇÃO: CLASSIFICAÇÃO

TIAGO GALDINO GARCIA RIBEIRO; 10464541; 00061

HELOISA MARCOLINO

Chefe da Central de Gestão de Pessoas

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1500 0031/2015-DR/GO**

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em Docas Eletromecânicas e Plataformas Niveladoras de Cargas no CTCE/DR/GO. Recebimento das propostas até às 08:00 h de 18/08/15. Dia e horário da disputa de preços: 18/08/2015, às 09:30 h. Retirada do edital pelo site: www.licitacoes-e.com.br ou www.correios.com.br. Outras informações pelo e-mail: geradplp@correios.com.br, ou na Av. São Paulo, s/nº, Bloco B, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, de 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h. Telefone: (62) 3226-2176 - Fax: (62) 3248-8133.

CHARLES MARTINS BORGES  
Pregoeiro

**DIRETORIA REGIONAL EM MATO GROSSO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000018/2015**

Objeto: Prestação de serviços de transporte extra de carga postal intermunicipal/municipal para atendimento de contratos com cliente de logística integrada da ECT/MT; homologado a empresa Transportadora Way Ltda - ME, CNPJ: 19.421.352/0001-49, com valor global de R\$ 1.042.076,40 (um milhão quarenta e dois mil setenta e seis e quarenta centavos).

NOEL DA SILVA BEZERRA  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15000007/2015**

Objeto: Obra de reforma e adaptação da AC - Porto dos Gaúchos/MT; realização no dia 21 de agosto de 2015, às 08:30 horas (horário de Mato Grosso). A retirada do Edital, e demais informações, sito à Rua Benedito Escalante, s/nº - Bairro Ponte Nova (Lot. Vila Sádica) - Várzea Grande-MT, Fone/Fax: (065) 3688-1029, ou na página www.correios.com.br, licitações eletrônicas. E-mail: mtcp@correios.com.br.

NOEL DA SILVA BEZERRA  
Presidente da CPL

**DIRETORIA REGIONAL NO MATO  
GROSSO DO SUL**

**EXTRATOS DE DOAÇÃO**

Termo de Doação Nº 1062/2015, celebrado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, representada pelo seu Diretor Regional Sr. João Edilson Oliveira Rocha e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS, representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. João Azambuja. Data Assinatura: 07/07/2015 - Objeto: doação de 9 balanças eletrônicas conforme relatório nº 1061/2015 Vigência: 07/07/2015 - Enquadramento Legal: Lei 8.666/93 - Artigo 17 - Inciso II, alínea "a".

Termo de Doação Nº 889/2015, celebrado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, representada pelo seu Diretor Regional Sr. João Edilson Oliveira Rocha e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS, representada pelo seu Prefeito Sr. Jun Iti Hada. Data Assinatura: 15/06/2015 - Objeto: doação de 2 balanças eletrônicas conforme relatório nº 886/2015 Vigência: 15/06/2015 - Enquadramento Legal: Lei 8.666/93 - Artigo 17 - Inciso II, alínea "a".

Termo de Doação Nº 951/2015, celebrado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, representada pelo seu Diretor Regional Sr. João Edilson Oliveira Rocha e a PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA - MS, representada pela Secretária Municipal de Administração Sra. Cristina Roberta Costa de Vasconcelos. Data Assinatura: 25/06/2015 - Objeto: doação de 1 balança eletrônica conforme relatório nº 950/2015 Vigência: 25/06/2015 - Enquadramento Legal: Lei 8.666/93 - Artigo 17 - Inciso II, alínea "a".

Termo de Doação Nº 945/2015, celebrado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, representada pelo seu Diretor Regional Sr. João Edilson Oliveira Rocha e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÚ - MS, representada pelo seu Prefeito Sr. Maurílio Ferreira Azambuja. Data Assinatura: 02/07/2015 - Objeto: doação de 2 balanças eletrônicas conforme relatório nº 944/2015 Vigência: 02/07/2015 - Enquadramento Legal: Lei 8.666/93 - Artigo 17 - Inciso II, alínea "a".

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º Termo Aditivo ao Contrato 39/2011, Objeto: fornecimento de Água e esgoto no município de Corguinho/MS; Objeto do Termo Aditivo prorrogação por mais 12 meses; Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CORGUINHO; CNPJ: 15.497.399/0001-35; Vigência: 13/08/2015 a 09/08/2016; Valor Global do Contrato: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Data de Assinatura: 31/07/2015.

**DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços 24/2015; Data da Assinatura: 27/07/15; Contratada: 18.651.178/0001-68/LETICIA BAUNGRATZ DIAS EIRELI EPP; Objeto: Aquisição de mobiliário ergonômico, para as agências das REVENOS 05 e 10 dos Correios/DR/MG, com transporte, montagem e instalação, através de registro de preço; Origem: Pregão Eletrônico 15000094/2015; Vigência: de 10/08/15 a 10/08/16; Valor Total: R\$ 559.742,75 (quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 117/2015; Data de Assinatura: 03/08/15; Contratada: 07.437.170/0001-87/SELTA TRANSPORTES LTDA ME; Objeto: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA POSTAL, LTR-MG-112 NOVA SERRANA X BELO HORIZONTE; LTR-MG-120 BELO HORIZONTE X SANTA BÁRBARA; LTR-MG-193 BELO HORIZONTE X PIEDADE DOS GERAIS; E LTR-MG-195 BELO HORIZONTE X TAQUARAQU DE MINAS - MG.; Origem: Pregão Eletrônico 15000080/2015; Vigência: 16/08/15 a 16/08/16; Valor Total: R\$ 819.984,24 (oitocentos e dezenove mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000117/2015**

Objeto - Serviço de adaptação para instalação de balcões ergonômicos da AC Paraná/BH - DR/MG. Edital e informações no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>, telefone: (0xx31) 3249-2515 FAX: (0xx31) 3249-2533 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão Pública pela Internet no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Recebimento das propostas até às 09:15 horas do dia 18/08/2015. Início da Disputa de Preços dia 18/08/2015 às 10:00 horas.

RODRIGO ANTONIO SABINO  
Pregoeiro

**DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

AF nº 34/2015; Objeto: Prestação de Serviço de Organização e Operacionalização do Campeonato Nacional de Natação - Fase Regional; Contratada: MAKE EVENTOS LTDA; CNPJ: 10.409.608/0001-28; Valor global: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); Data da ratificação: 04/08/2015; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 15000030/2015; Enquadramento legal: Art. 24, Inciso II, c/c § único (DL para outros serviços e compras de valor até 20% do limite previsto na alínea "a", II, 23) da Lei 8.666/93.

AF nº 33/2015; Objeto: Aquisição de materiais de escritório diversos utilizados na implantação e expansão do PMA; Contratada: GNSJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; CNPJ: 21.042.751/0001-40; Valor global: R\$ 15.529,91 (quinze mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos); Data da ratificação: 04/08/2015; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 15000029/2015; Enquadramento legal: Art. 24, Inciso II, c/c § único (DL para outros serviços e compras de valor até 20% do limite previsto na alínea "a", II, 23) da Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

IL nº 15000012/2015; Objeto: Prestação de Serviço - Inscrição no Curso Gestão de Frota de Veículos; Contratada: MAFRA & CORDEIRO S/S LTDA - ME; CNPJ: 05.541.886/0001-02; Valor global: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais); Data da ratificação: 31/07/2015; Enquadramento legal: Art. 25, Inciso II, § 1º, c/c art. 13, VI ambos da Lei 8.666/93.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2015**

OBJETO: "Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas postais e/ou especiais da ECT por meio de Linha Tronco Regional - LTR, através de linhas de superfície - LTRs 01 e 25". EDITAL E INFORMAÇÕES poderão ser obtidos: na CPL da ECT/DR/PA - Av. Presidente Vargas, 498, 4º andar - Belém/PA. Fone/Fax: (91) 3211-3069 / 3211-3146, no horário de 09h às 12h e 14h às 17h; pelo e-mail: [pacpl@correios.com.br](mailto:pacpl@correios.com.br); ou pela internet [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Sessão Pública no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Recebimento das propostas até às 9h de 18/08/2015. Início da disputa de preços às 10h de 18/08/2015.

ELZEMANN JR. S. SEGOWICK CARDOSO  
Pregoeiro

**DIRETORIA REGIONAL NO RIO  
GRANDE DO NORTE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

IL-15000006; Objeto: Patrocínio no Encontro Internacional de Negócios do Nordeste - EINNE; Contratado: Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do RN; Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); DA RATIFICAÇÃO: 31/07/2015; Enquadramento Legal: Caput do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 39/2014 de prestação de Serviço de Engenharia - Reforma do prédio da ECT na cidade de Natal/RN da Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, CONTRATADA: Opuss Engenharia Ltda - ME. CNPJ.: 12.799.298/0001-20 OBJETO : aumentar o valor do contrato em 0,3074%, no valor de R\$ 256.631,34 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) para atender as alterações na obra de Reforma do Ed.Sede da ECT - CC nº 14000001/2014.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 39/2014 de prestação de Serviço de Engenharia - Reforma do prédio da ECT na cidade de Natal/RN da Diretoria Regional do Rio Grande do Norte. CONTRADADA: Opuss Engenharia Ltda ME, CNPJ.: 12.799.298/0001-20 OBJETO : prorrogar a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias corridos para atender as alterações na obra de Reforma do Ed.Sede da ECT - CC nº 14000001/2014.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - PGE Nº 15000017/2015**

OBJETO: Aquisição de Pneus - ECT/RN; HOMOLOGADO A EMPRESA: LOTE 1: GRANSHOP Loja de Departamentos Ltda, CNPJ 16.672.756/0001-17; VALOR GLOBAL de R\$ 17.649,92 (dezesete mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos); LOTE 2 e 6: MÍ Braz Vieira - ME, CNPJ 20.803.902/0001-73; VALOR GLOBAL de R\$ 23.047,00 (vinte e três mil e quarenta e sete reais); LOTE 4: AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP, CNPJ 20.063.556/0001-34; VALOR GLOBAL de R\$ 11.398,88 (onze mil trezentos e noventa e oito reais oitenta e oito centavos); LOTE 5: E Caetano da Silva Auto Peças - EPP, CNPJ 20.963.671/0001-65; VALOR GLOBAL de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); LOTE 3: Fracassado.

JOSÉ PAULO DE MEDEIROS JÚNIOR  
Pregoeiro

**DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2015**

OBJETO: Serviço de transporte rodoviário de cargas postais com motorista - LTR 25, 40, 42, e 57, homologado à empresa Província Transportes e Viagens Ltda, CNPJ 00.067.910.0001-91 no valor de R\$ 1.235.388,00.

VERA MARIA MACHADO  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2015**

OBJETO: Aquisição e instalação de Sistema Organizador de Fila - SOF, homologado à empresa ALL WORK COMERCIAL EIRELI, CNPJ 18.007.154/0001-70, no valor de R\$ 30.894,64.

ANA CAROLINA CHOLLOPETZ DA CUNHA  
Pregoeira

**DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL Nº 694/2015  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Central de Gestão de Pessoas, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho do candidato abaixo listado. Os editais de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 21/2011,



049/2011, 719/2012, 068/2013, 182/2011, 1065/2011,1064/2013, 1065/2013, foram publicados no Diário Oficial da União do dia 27/07/2011, 15/08/2011, 11/09/2012 e 01/02/2013, 03/10/2011, 29/08/2013 respectivamente, Processo nº0039400-13.2011.4.02.5151.

Local: Av. Presidente Vargas, 3.077, Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ  
 Horário: 8h30 (horário local) - 9º andar  
 Data: 10/08/2015  
 Localidade Base: Rio de Janeiro/RJ  
 Cargo/Atividade: Agente de Correios - Agente de Correios - Carteiro  
 Nome; Inscrição; Classificação  
 Rodrigo Alves do Nascimento; 10351796; 00158/

HELOISA MARCOLINO  
 Chefe da Central de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº 695/2015  
 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Central de Gestão de Pessoas, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho do candidato abaixo listado. Os editais de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 21/2011, 049/2011, 719/2012, 068/2013, 182/2011, 1065/2011,1064/2013, 1065/2013, foram publicados no Diário Oficial da União do dia 27/07/2011, 15/08/2011, 11/09/2012 e 01/02/2013, 03/10/2011, 29/08/2013 respectivamente, Processo nº0039400-13.2011.4.02.5151.

Local: Av. Presidente Vargas, 3.077, Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ  
 Horário: 8h30 (horário local) - 9º andar  
 Data: 10/08/2015  
 Localidade Base: Campos dos Goytacazes/RJ  
 Cargo/Atividade: Agente de Correios - Agente de Correios - Carteiro  
 Nome; Inscrição; Classificação  
 André Luiz Gonçalves Maciel; 10686036; 00089/

HELOISA MARCOLINO  
 Chefe da Central de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº 696/2015  
 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Central de Gestão de Pessoas, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho do candidato abaixo listado. Os editais de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 21/2011, 049/2011, 719/2012, 068/2013, 182/2011, 1065/2011,1064/2013, 1065/2013, foram publicados no Diário Oficial da União do dia 27/07/2011, 15/08/2011, 11/09/2012 e 01/02/2013, 03/10/2011, 29/08/2013 respectivamente, Processo nº0039400-13.2011.4.02.5151.

Local: Av. Presidente Vargas, 3.077, Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ  
 Horário: 8h30 (horário local) - 9º andar  
 Data: 10/08/2015  
 Localidade Base: Niterói/RJ  
 Cargo/Atividade: Agente de Correios - Agente de Correios - Carteiro  
 Nome; Inscrição; Classificação  
 Alexandre Antonio Bretas Bittar; 10505268; 00124/

HELOISA MARCOLINO  
 Chefe da Central de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº 697/2015  
 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Central de Gestão de Pessoas, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho do candidato abaixo listado. Os editais de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 182, 271, 402, 518, 100, 1055, 1058, 1060, 958, 1062, 1065, 1064, 1156, 1469, 704, 1164, foram publicados no Diário Oficial da União do dia 03/10/2011, 19/10/2011, 14/11/2011, 08/12/2011, 23/03/2012, 02/01/2013, 31/12/2012, 03/01/2013, 05/08/2013, 29/08/2013, 29/08/2013, 29/05/2013, 16/09/2013, 16/12/2013, 18/07/2014, 12/11/2014 respectivamente, Processo nº0013678-59.2013.4.02.5101.

Local: Av. Presidente Vargas, 3.077, Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ  
 Horário: 8h30 (horário local) - 9º andar  
 Data: 10/08/2015  
 Localidade Base: Rio de Janeiro/RJ  
 Cargo/Atividade: Agente de Correios - Agente de Correios - Operador de Triagem e Transbordo  
 Nome; Inscrição; Classificação  
 Handerson da Silva Brito; 10975798; 00524/

HELOISA MARCOLINO  
 Chefe da Central de Gestão de Pessoas

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000040/2015**  
 Repetição

Nº. LICITAÇÃO BB: 595580  
 Objeto: Prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade Linhas de Transporte Urbano - LTU. Recebimento das Propostas no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até 19/08/2015 às 09h00. Abertura das Propostas em 19/08/2015 às 09h00. Início da Disputa de Preços em 19/08/2015 às 10h00. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: [rjgeradlicitacoes@correios.com.br](mailto:rjgeradlicitacoes@correios.com.br). Informamos que está sendo republicado uma vez que o certame realizado anteriormente restou fracassado.

SIMONE DO NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA  
 Pregoeira

**DIRETORIA REGIONAL EM RORAIMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000002/2015**

Objeto: Prestação de serviços de empresa habilitada para a Realização da Ação de Bem Estar do Trabalho - Festival de Música dos Correios - Fase Regional, DR/RR. Edital e informações: <https://www.licitacoes-e.com.br>; Fone: (95) 3621-3532 / 3621-3524; e-mail: [rgrsupocpl@correios.com.br](mailto:rgrsupocpl@correios.com.br), das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão pública pela internet no endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Recebimento das Propostas até 21/07/2015 às 09:00 horas. Início da disputa de preços: 21/07/2015 às 10:00 horas.

SÉRGIO JUNIOR DOS SANTOS MENDONÇA  
 Pregoeiro

**DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000031/2015**

OBJETO: Aquisição de Televisores, fornecimento de alimentação e aquisição de troféus para premiação dos empregados destaque 2014 e empregados nota 10 de 2014 da Diretoria Regional de Santa Catarina. EDITAL E INFORMAÇÕES: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.correios.com.br>, telefone: (48) 3954-4037, fax: (48) 3954-4041, e-mail: [scepl@correios.com.br](mailto:scepl@correios.com.br). Horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.licitacoes-e.com.br>; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 02/09/2015 às 09:00 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 02/09/2015 às 10:00 horas.

FÁBIO ANDREI LOPES  
 Pregoeiro

**DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

AF nº79/2015; Data de Assinatura: 04/08/2015; Contratada: 11.440.295/0001-33/ CONECTA TELECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME; Objeto: Aquisição de suportes para guarda e recarga de celulares; Origem: PGE 14000130/2014; Vigência: 05/08/2015 a 05/10/2015; Valor Total: R\$ 201.600,00 (duzentos e hum mil e seiscentos reais).

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 0142/2015; Data de Assinatura: 23/07/2015; Contratada: 04.447.180/0001-05/VIA NOVITA LTDA - ME; Objeto: Aquisição de copos descartáveis; Origem: LOTE 1 - PGE nº 15000110/2015; Vigência: 23/07/2015 a 23/07/2016; Valor Total: R\$ 32.672,64 (Trinta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Contrato nº 0143/2015; Data de Assinatura: 27/07/2015; Contratada: 13.254.314/0001-62/PAPEL, PLÁSTICO ITUPEVA LTDA; Objeto: Aquisição de copos descartáveis; Origem: LOTE 2 - PGE nº 15000110/2015; Vigência: 27/07/2015 a 27/07/2016; Valor Total: R\$ 303.945,15 (Trezentos e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

**AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA  
 OBJETO:**

Convênio nº: 07.011/2014; data da assinatura: 14/07/2015; nome da convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA; nome da Agência de Correios Comunitária: EMBAÚ; vigência: de 01/07/2015 a 30/06/2020; objeto: Proporcionar atendimento à população do município de CACHOEIRA PAULISTA, da localidade de EMBAÚ, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 8.521,74; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; conta: 44406.010010; fundamentação legal: O presente Convênio fundamenta-se, no que couber, do Decreto nº 6.170/07, e da Portaria Ministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, no artigo 116, da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000.

Convênio nº: 06.020/2014; data da assinatura: 14/07/2015; nome da convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO; nome da Agência de Correios Comunitária: FERRAZ; vigência: de 01/09/2015 a 31/08/2020; objeto: Proporcionar atendimento à população do município de RIO CLARO, da localidade de FERRAZ, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 5.681,16; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; conta: 44406.010010; fundamentação legal: O presente Convênio fundamenta-se, no que couber, do Decreto nº 6.170/07, e da Portaria Ministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, no artigo 116, da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000.

Convênio nº: 02.017/2013; data da assinatura: 01/09/2014; nome da convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE; nome da Agência de Correios Comunitária: DONA CATARINA; vigência: de 01/09/2014 a 31/08/2019; objeto: Proporcionar atendimento à população do município de MAIRINQUE, da localidade de DONA CATARINA, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 5.348,00; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 80.220,00; conta: 44406.010010; fundamentação legal: O presente Convênio fundamenta-se, no que couber, do Decreto nº 6.170/07, e da Portaria Ministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, no artigo 116, da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Contrato - Nº. 240/2014, oriundo da Ata de Registro de Preço 009/2014. Objeto: aquisição de cadeiras; Contratada: C.M.S LIMA O EPP; Valor Global: R\$ 132.579,20; Data da rescisão: 16/07/2015; Espécie: rescisão unilateral em decorrência da verificação que parte dos materiais não foi entregue nos moldes estabelecidos no ajuste; Origem: Pregão Eletrônico n.º 15000007/2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000133/2015**

Objeto: Prestação de serviços de reparação do totem e estrutura que suporta a comunicação visual do CTCE Bauru/SP, conforme edital. Abertura da Licitação: 18/08/2015 às 08:30 horas (<http://www.licitacoes-e.com.br> - ID595682). Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558.

CAMILA CRISTINA BATISTA PAIVA  
 Pregoeira

**DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato/ERP/DR/SPM nº 0198/2015, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a Ductbusters Engenharia Ltda, para execução da Prestação de Serviços de Adaptação de Imóvel Centro de Logística Integrada Sul/DR/SPM (CLI SUL), contratada pelo valor de R\$ 763.752,47 (Setecentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, serviços relacionados no Edital do Pregão Eletrônico nº 15000080/2015 (ENG) - GERAD/DR/SPM. Assinaturas: Pedro Oswaldo Julião Junior - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana/ECT; Elton Zuppo - Chefe da Seção de Obras - GEREN/ECT; Guilherme Francisco Botana - p/Contratada.

**AVISO DE ADIAMENTO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000119 - GERAD/DR/SPM**

Comunicamos a todos os interessados o adiamento "sine die" do Pregão Eletrônico nº. 15000119 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto : contratação de prestação de serviços de transporte de carga postal, em linhas urbanas - LTUs, na modalidade "Pool" de transporte (uso eventual), através do acionamento de veículos pesados, mediante solicitação do CTO SAUDE, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos . Motivo: Ajustes no edital. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº 139, seção 3, página 122, de 23/07/2015.

VALTER ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS JUNIOR  
 Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000127 - GERAD/DR/SPM**

Comunicamos a todos os interessados o adiamento "sine die" do Pregão Eletrônico nº. 15000127 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto: contratação de prestação de serviços de transporte de carga postal, em linhas urbanas - LTUs, na modalidade "Pool" de transporte (uso eventual), através do acionamento de veículos pesados, mediante solicitação do CTO LESTE, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos . Motivo: Ajustes no edital. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº 142, seção 3, página 83, de 28/07/2015.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA  
 Pregoeiro

**AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000116**

Objeto: Aquisição de kit institucional higiene bucal personalizado, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP. Empresa adjudicada: "ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA" - CNPJ: 05.763.509/0001-00, para o lote único no valor global de R\$ 169.947,16. Autoridade Adjudicadora: Artur Ribeiro e Autoridade Homologadora: Patrícia Biangaman de Castro Alves - Gerente de Administração/DR/SPM.

ARTUR RIBEIRO  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000106**

Objeto: prestação de serviços de confecção de caneca com tampa, em material Inox, personalizada, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP. Empresa adjudicada: "IVETE PRADO DE OLIVEIRA COMÉRCIO - ME" - CNPJ: 20.055.008/0001-62 para o lote único no valor global de R\$ 19.578,52. Autoridade Adjudicadora: Edna de Oliveira Guimarães. Autoridade Homologadora: Patrícia Biangaman de Castro Alves - Gerente de Administração da DR/SPM

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000125**

Objeto: Prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade Linhas de Transporte Urbano - LTU. Empresa adjudicada: "RJN TRANSPORTES LTDA EPP" - CNPJ: 19.807.896/0001-43 para o lote único no valor global de R\$ 389.213,47, Autoridade Adjudicadora: Edna de Oliveira Guimarães. Autoridade Homologadora: Patrícia Biangaman de Castro Alves - Gerente de Administração da DR/SPM

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000110 - GERAD/DR/SPM**

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 15000110 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto adaptação de imóvel para instalação do Centro de Distribuição Doméstica (CDD) Vila Pires, localizado à Avenida Artur de Queirós, 961 - Casa Branca - Santo André/SP, foi declarado fracassado. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº.120 seção 3, página 114 de 26/06/2015. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

ARTUR RIBEIRO  
Pregoeiro

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000010-GERAD/DR/SPM**

Objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme Edital e seus anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 595539). O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 10h00min do dia 05/08/2015. Abertura das Propostas: 18/08/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 18/08/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [geradpregao@correios.com.br](mailto:geradpregao@correios.com.br). No campo "assunto" mencionar PGE 15000010.

RAQUEL KOKA DE SOUZA  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000131 - GERAD/DR/SPM**

Objeto: fornecimento de água mineral natural radioativa na fonte e sem gás, em garrafas de 20 (vinte) litros, incluindo disponibilização de bebedouros, incluindo serviços de entrega dos garrafas e higienização interna dos bebedouros, em diversas unidades da ECT, Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme Edital e seus anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 595637). A vistoria é facultativa e poderá ser realizada até 13/08/2015. O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 10h00min do dia 05/08/2015. Abertura das Propostas: 18/08/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 18/08/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [geradpregao@correios.com.br](mailto:geradpregao@correios.com.br). No campo "assunto" mencionar PGE 15000131.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES  
Pregoeira

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.59/2014/2500-TB  
Data de Assinatura: 26/06/2015  
Contratada: ENFEMED SAÚDE E SERVIÇOS LTDA / CGC: 06.189.991/0001-89  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/06/2015

Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/1993 e Cláusula Décima do Contrato Original  
Signatários: p/ Telebras: Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional) e Márcio Antonio Rodrigues dos Santos (diretor administrativo-financeiro, interino), p/ Contratada: Rodolpho de Araújo Procópio (sócio gerente).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostila ao Contrato nº 116/2013-TB  
Data de Assinatura: 27/07/2015  
Apostilada: METTA-UP Serviços Gerais Ltda / CNPJ: 04.737.058/0001-73  
Objeto: Repactuação dos valores do Contrato nº 116/2013-TB para o período de 2015, retroativo ao mês de março, passando o valor mensal para R\$ 4.146,13 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e treze centavos)  
Fundamentação Legal: Despacho nº INT-0329/2015; Despacho nº 740/2600/2015-TB e Despacho nº 292/2015/2300-TB  
Signatário p/ Telebras: Márcio Antonio Rodrigues dos Santos (diretor administrativo-Financeiro, interino)

**Ministério das Relações Exteriores****ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2015 - UASG 240003**

Nº Processo: 09003000039201132.  
DISPENSA Nº 36/2015. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CNPJ Contratado: 02295753000105. Contratado: PROJEBEL SERVICOS COMERCIO LTDA -Objeto: Contrato do remanescente do contrato de prestação de serviço continuado de motorista executivo, condutor de veículos de carga leve para atender o Cerimonial do EREIRO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 20/07/2015 a 18/07/2016. Valor Total: R\$179.470,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800123. Data de Assinatura: 20/07/2015.

(SICON - 04/08/2015) 240013-00001-2015NE800039

**Ministério de Minas e Energia****AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
LEILÃO Nº 3/2015-ANEEL**

1. Objeto: Contratação de energia proveniente de novos empreendimentos de geração, a partir de fontes hidrelétrica e termelétrica - a carvão, a gás natural em ciclo combinado e a biomassa por Custo Variável Unitário - CVU igual ou diferente de zero, no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), com início de suprimento em 1º de janeiro de 2020, nos termos da Portaria MME nº 653, de 11 de dezembro de 2014, e suas alterações.

2. Modalidade: Leilão.

3. Decisão: Tendo em vista as recomendações da Comissão Especial de Licitação - CEL e a deliberação da Diretoria Colegiada, homologa-se o resultado parcial e adjudica-se o correspondente objeto do Leilão nº 03/2015-ANEEL às proponentes vencedoras indicadas na Tabela 1:

Tabela 1 - Proponentes vendedoras no Leilão nº 03/2015-ANEEL (Leilão A-5 de 2015)

Seq.	Tipo	Empreendimento	Vendedora
1	UHE	Tibagi Montante	Minas PCH S.A.
2	PCH	Tigre	Tigre Produção de Energia Elétrica Ltda.
3	PCH	Verde 4	Savana Geração de Energia S.A.
4	PCH	Verde 4A	Phoenix Geração de Energia S.A.
5	PCH	Serra dos Cavalinhos I	Serra dos Cavalinhos I Energética S.A.
6	UTE	Codora	Codora Energia Ltda.
7	UTE	Porto de Sergipe	GPE Sergipe

Brasília, 28 de julho de 2015.  
ROMEU DONIZETE RUFINO  
Diretor-Geral

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E  
CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****AVISO DE CREDENCIAMENTO  
EDITAL Nº 1/2015-SFF**

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento nº 4/2015, designada pela Portaria nº 3.616/2015, após análise dos documentos de pré-qualificação apresentados pela empresa LMDM Consultoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 11.985.753/0001-10, consoante os autos do Processo nº 48500.003077/2015-11, torna público que foi DEFERIDO seu pedido de credenciamento para os serviços 2 e 3.

A COMISSÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO  
ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E  
PARTICIPAÇÃO PÚBLICA****AVISOS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Nº. 049/2015. Processo: 48500.004750/2010-26 Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da proposta de alteração da sistemática de reembolso da Conta de Consumo de Combustíveis - CCC. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 5/8/2015 a 14/8/2015. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br) na área "Espaço do Consumidor" -> menu Audiências/Consultas -> Audiências Públicas -> Audiência Ano 2015.

Nº. 050/2015. Processos: 48500.006192/2014-67 e 48500.002952/2015-48. Objeto: obter subsídios para a Quarta Revisão Tarifária Periódica da DME Distribuição S.A. - DMED, a vigorar a partir de 28 de outubro de 2015, e para a definição dos limites dos indicadores de continuidade de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC e de Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC, para 2016 a 2019. Modalidade: Intercâmbio de documentos com reunião presencial. Período para envio: 5/8/2015 a 4/9/2015. Reunião Presencial: 3/9/2015 em Poços de Caldas/MG. O local e o horário serão publicados posteriormente no site da ANEEL. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br) na área "Espaço do Consumidor" -> menu Audiências/Consultas -> Audiências Públicas -> Audiência Ano 2015.

MARCOS BRAGATTO  
Superintendente

**AVISO DE SUSPENSÃO**

Nº. 041/2015. Processo: 48500.004452/2014-60.  
A reunião presencial prevista para o dia 06/08/2015 foi suspensa, em cumprimento à decisão liminar concedida pelo Juízo da 22ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos do Mandado de Segurança nº. 1004367-45.2015.4.01.3400/DF, impetrado pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP). Permanecem inalteradas as demais informações do aviso publicado no Diário Oficial da União de 26/6/2015, Seção 3, pág. 115.

MARCOS BRAGATTO  
Superintendente

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS  
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 323031**

Número do Contrato: 9045/2014.  
Nº Processo: 48610002169201456.  
PREGÃO SISPP Nº 11/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 09643921000147. Contratado: SPELL COMERCIO E SERVICOS DE AR -CONDICIONADO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses compreendidos entre 21/08/2015 e 20/08/2016, e reajustar o seu valor anual em 8,89% (oito inteiros e oitenta e nove centésimos percentuais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/08/2015 a 20/08/2016. Valor Total: R\$24.173,58. Fonte: 250322051 - 2015NE800283. Data de Assinatura: 04/08/2015.

(SICON - 04/08/2015) 323031-32205-2015NE800219

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 21/2015 - UASG 323031**

Nº Processo: 48610011087201401. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços, de forma contínua, de apoio administrativo e serviços auxiliares, a serem executados nas dependências da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ? ANP, instalada à Avenida dos Estados, n.º 1545, Térreo, - Anchieta, Porto Alegre-RS. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/08/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av Rio Branco Nº 65 - 12º ao 22 Andar - Bairro Centro RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2015 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/08/2015 às 10h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CEZAR CARAM ISSA  
Superintendente

(SIDEC - 04/08/2015) 323031-32205-2015NE800219

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A  
(Companhia aberta)  
CNPJ nº 00001180/0001-26****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
163ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras a se reunirem na sede da Companhia, em Brasília, Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco "B", nº 100, Sala 203 do Edifício Centro Empresarial VARIG - Brasília - DF, no dia 31